

Bank fur Deutschland.  
Rua da Quitanda n. 119.



## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17º DA REPUBLICA — N. 102

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 3 DE MAIO DE 1905

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.520, que approva as plantas e o orçamento da variante da «Brüderthal» da linha de S. Francisco da Estrada de Ferro S. Paulo—Rio Grande.

Decreto n. 5.525, que revoga o decreto n. 3.392, que creou um Consulado em New Castle Grã-Bretanha.

#### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e da Contabilidade—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha—Portarias requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expedientes das Directorias Gerais da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

#### SENADO FEDERAL.

#### CAMARA DOS DEPUTADOS.

Seção JURNAL — Sessões do Supremo Tribunal Federal — Segunda Cassação — Corte de Appellação.

#### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

#### EDITAIS E AVISOS.

#### PARTE COMMERCIAL.

#### PATENTES DE INVENÇÃO.

#### ANNUNCIOS.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N. 5.520—DE 18 DE ABRIL DE 1905

Approva as plantas e o orçamento da variante da «Brüderthal» da linha de São Francisco da Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas as plantas e o orçamento que com este baixam devidamente rubricados, concernentes á variante do «Brüderthal», na extensão de 9.800 metros, entre as estacas 2.709x10 e 3.248 da linha de S. Francisco da Estrada do Ferro S. Paulo—Rio Grande.

Rio de Janeiro, 18 do abril de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lawyer Severiano Müller.

#### DECRETO N. 5.525—DE 28 DE ABRIL DE 1905

Revoga o decreto n. 3.392, de 6 de setembro de 1899, que creou um Consulado em New Castle, Grã Bretanha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica revogado o decreto n. 3.392, de 6 de setembro de 1899, que creou um Consulado em New-Castle, Grã-Bretanha.

Rio de Janeiro, 28 do abril de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Rio-Branco.

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 27 de abril de 1905

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Comunicou-se:

Ab director do Instituto Benjamín Constant, em referencia ao seu officio de 11 do corrente, que, por aviso de 15, foram solicitadas do Ministerio da Fazenda providencias para que, pela verba votada no exercicio vigente para «aquisição do material pedagógico, etc.» daquele instituto, seja adiantada ao professor Miguel Cardoso a quantia de 3:685\$ para comprar na Europa o instrumental necessario á banda de musica do referido estabelecimento;

Ao presidente da commissão de alistamento eleitoral no Districto Federal, em resposta ao officio de 21 de abril corrente, que, com o aviso de 24 do mesmo mez, foi remetida ao Ministerio da Guerra cópia do seu telegramma da mesma data com a solicitação do comparecimento, nos dias e horas mencionados nos e telegramma, da força do exercito incumbida da manutenção de ordem no edificio em que funciona aquella commissão.

—Remettou-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Paraná, para os fins de que trata o art. 46 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, o requerimento, documentado, em que o subdito espanhol Emilio Laborda Gustall solicita naturalização.

—Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Alfredo Gomes, que, á vista da informação que prestou a respeito do requerimento de Celastino Dias, foi resolvido permitir-se que o filho Acste, Arthur Dias, alumno do 5º anno, preste os exames de quello anno, aos qua's, por molestia, não se apresentou na época legal;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Externato do Gymnasio Mineiro, em referencia ao officio n. 55, de 21 de janeiro ultimo, com o qual remetteu a apolice de seguro do edificio do referido externato, correspondente ao 1º semestre do corrente anno, que aquelle documento e os de que trata o n. 5, do art. 369, do Codigo do Ensino, devem ser annexados aos relatorios semestres que lhe incumbio apresentar.

#### Requerimentos despachados

Carlos de Souza Reis, pedindo se considerem validos, para a matricula na Faculdade de Medicina, os exames de physica e chimica e historia natural por elle prestados na Escola do Realengo.—Indeferrido.

Torontillo de Brito, alumno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, cuja congregação lhe impoz a pena de suspensão, pedindo se lhe permitta prestar, na presente época, na Bahia, os exames do 5º anno, visto já haver cumprido aquella pena.—Indeferrido.

Arthur Augusto de Almeida, allegando ter havido injustiça na reprovação do seu filho Arthur Augusto de Almeida Filho, na examinação de admissão ao Internato do Gymnasio Nacional e pedindo que este seja submettido a novo exame.—Indeferrido.

Ludovina Portocarrero Drago, pedindo que seu neto Thomaz Portocarrero Veloso, seja admittido no Collegio Anchieta, como alumno gratuito.—Indeferrido, por não haver actualmente vaga naquello estabelecimento.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 2 do corrente:

Tendo se justificado perante o respectivo delegado, foi relevado da suspensão que lhe havia sido imposta, por portaria de 27 de abril ultimo, o inspector seccional da 16ª circumscripção Fausto Pedreira Machado.

Foram concedidos 30 dias de licença ao escrivão da 13ª circumscripção Octavio Alves, para tratar de sua saúde, sendo nomeado para substituí-lo interinamente o cidadão Miguel Soares da Silva.

### Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 29 de abril de 1905

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 88—Pa a que possa ser lavrada a escriptura de compra da casa e bens pertencentes á D. Maria das Neves Mascot, existentes nos terrenos á margem esquerda do rio S. Pedro, em Iguassu, de qua trata o

processo que veio annexo ao vosso aviso n. 625, de 1 de março proximo findo, e que incluso vos devolve, torna-se necessario que vos digneis de habilitar este ministerio a verificar si os terrenos em questão são de propriedade da União, como affirmas no citado aviso, ou de Pedro Pinheiro Paes Leme, como declara a escriptura de 30 de agosto de 1898.

— Sr. Ministro da Guerra :

N. 39.— Peço vos digneis de informar por que verba deva correr a despeza com a melhoria do rancho do general da divisão Olympio da Silveira, na importancia de 502\$590, conforme se verifica do processo que acompanhou o vosso aviso n. 199, de 6 do corrente mez.

— Sr. Manoel Raymundo Corrêa de Farias, inspector da Alfandega do Ceará :

N. 1 — Communico-vos que, por decretos de 12 do corrente, fostes nomeado conferente da Alfandega de Pernambuco e dispensado, conforme pedistes, do lugar de inspector em comissão da do Ceará.

Sendo necessarios os vossos serviços naquella repartição, ficas autorizado a passar o exercicio do lugar de inspector dessa alfandega ao chefe da secção José Mendes Pereira.

Confirmando assim o telegramma que nesse sentido vos dirigi em 26 do abril ultimo.

— Sr. governador do Estado de Goyaz :

N. 1 — Constando do telegramma do delegado fiscal do Thesouro Federal nesse Estado, de 4 do corrente mez, que os dinheiros pertencentes aos orphãos tem sido recolhidos aos cofres estaduais, peço vos digneis de providenciar perante o Congresso desse mesmo Estado no sentido de ser annullado o proceito legal que autoriza esse recolhimento, visto dever ser elle feito aos cofres federaes.

— Sr. presidente do Estado de Matto Grosso :

N. 4 — Accusando recebido vosso officio de 20 de março ultimo, cabe-me agradecer-vos a remessa que vos dignastes fazer-me de um exemplar das leis promulgadas em 1904 e dos decretos expellidos em 1902 e 1903.

— Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul :

N. 4 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio, satisfazendo a requisição constante do vosso telegramma de 23 do corrente, autorizou a Delegacia Fiscal nesse Estado a permittir o despacho, livre de direitos, de 1.000 canos de ferro destinados ao serviço de aguas dessa capital.

*Dia 2 de maio de 1905*

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 89.— Cabe-me comunicar-vos, para os devidos effectos, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente, em officio n. 197, de 11 de abril proximo findo, julgou idonea e sufficiente a fiança de 480\$, em dinheiro, prestada por Domingos Dias Soares Junior em garantia da sua responsabilidade e de seus prepostos no cargo de agente do Correio da estação do Paraizo, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 2.— Communico-vos ter resolvido que a liquidação da divida activa referente ao imposto de pennas de agua no quinquennio de 1898—1902, inclusive, seja feita nessa re-

partição sob vossa direcção, por empregado da Directoria do Contencioso do Thesouro Federal designado pelo respectivo director.

— Sr. director do Contencioso do Thesouro Federal:

N. 34.— Communico-vos ter resolvido que a liquidação da divida activa referente ao imposto de pennas de agua no quinquennio de 1898—1902, inclusive, seja feita na Recebedoria do Rio de Janeiro, sob a direcção do respectivo director, por empregado que designardes para esse fim.

— Sr. presidente da Associação Commercial de Ubatuba:

N. 4.— Em resposta ao vosso officio de 16 de fevereiro proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes, que a Collectoria de Ubatuba poderá começar a funcionar depois que o collecter para ella nomeado, Targino da Silva Lopes, ficar habilitado para entrar em exercicio do mesmo cargo, o que deverá ter lugar quando o Tribunal de Contas, a quem foi enviado o processo da respectiva fiança, approvar definitivamente o mesmo processo.

Quanto aos registros para o commercio de generos sujeitos ao imposto de consumo, devem ser pagos, por ora, na Collectoria de Cataguazes.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Additamento ao do dia 29 de abril de 1905*

Sr. delegado do Thesouro em Londres :

N. 5.— Em resposta ao vosso officio n. 2, de 20 do janeiro proximo findo, declaro-vos, para os devidos effectos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 19 do corrente mez, que as cartas patentes dos consules honorarios estão sujeitas ao sello do § 4º, n. 36 da tabela B, annexa ao regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, e não ao do § 7º, n. 2, da mesma tabella.

*Dia 2 de maio de 1905*

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 202.— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que, por seu procurador José Domingos Machado, requeroram Vieira Martins & Comp., resolveu, por acto desta data, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º alinea 1ª, n. XII, da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1901, do material constante dos inclusos documentos, vindo do Glasgow no vapor *Terence*, com destino aoengenho central denominado « Usina Anna Florencia » de propriedade dos requerentes e situado em Ponte Nova, Estado de Minas Geraes.

N. 203.— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 43, de 18 de janeiro ultimo e interposto por H. Pereira Braga da decisão dessa inspectoría mandando, de accordo com o laudo dos peritos por parte da Fazenda na commissão arbitral, classificar como — papel pintado, proprio para forrar salas — da taxa de 2\$300, do art. 612 da Tarifa, a mercadoria importada no vapor *Magellan* em tres volumes de ns. 310 a 312 e marca AB, e para a qual o recorrente pedira classificação, resolveu, por despacho de 14 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda na conformidade do parecer do mesmo conselho, dar provimento ao dito recurso para o fim de ser a mercadoria em questão classificada como — papel proprio

para fabrica de estampania — da taxa de 100 réis o kilogramma.

— Sr. inspector da Caixa de Amortizações:

N. 38 — Communico-vos, para os fins convenientes, que em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 3 de dezembro do anno passado, foram depositadas na Thesouraria Geral deste Thesouro tres apolices da divida publica ns. 17.619, 62.072 e 15.781, sendo esta do emprestimo de 1895, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro de 5 % e de propriedade de Manoel Mariano de Almeida Baptista, em reforço da fiança que prestou como escriptura da Collectoria das Rendas Federaes de Magé, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 37 — Em resposta ao vosso officio n. 436, de 11 do mez proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, não considerando aceitavel a proposta da Companhia Typographica do Brazil a que se refere o dito officio, resolveu, por despacho de 22 daquelle mez, autorizar-vos a abrir nova concorrência para a venda das machinas inscriciveis que se acham no estabelecimento, feita previamente nova avaliação das mesmas.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 37 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo de infracção do art. 76 do regulamento do imposto de consumo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Sergipe n. 15, de 31 de janeiro ultimo, o em que aquella delegacia recorre de sua decisão, julgando improcedente o auto lavrado em 12 de agosto do anno passado pelo 2º escripturario da Alfandega do Aracaju José de Barros Franca, contra os negociantes de sapraça Latt & Gomes, os quaes recolheram aos cofres desta Recebedoria a multa respectiva, na importancia de 1:000\$, conforme se verifica da 2ª via do conhecimento n. 120, de 26 de dezembro ultimo, junta ao dito processo, resolveu, por despacho de 14 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o paragrafo deste parecer provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 37 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que pediu a *Alvares Harbour, Limited*, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 14, de 22 do fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 18 do mez proximo findo, permittir sejam adoptadas na Alfandega desse Estado as instrucções constantes do art. 495, §§ 1º a 4º, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, a exemplo do que foi decidido pela ordem de 16 de junho de 1893, publicada do *Diario Officiel* de 4 de julho do mesmo anno, em relação á Alfandega do Pará.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 42.— Affim de que se possa approvar a fiança prestada em garantia da responsabilidade do collecter das rendas federaes em Cachoeira, nesse Estado, João do Carmo Pereira de Castro, de que tratam os vossos officios ns. 178, de 7 do dezembro de 1903; 16, de 23 de abril de 1904 e 32, de 8 de março ultimo, recommendo-vos, em obediencia do despacho do Sr. Ministro, de 22 de abril proximo findo, que providencieis no sentido de serem enviados ao Thesouro a procuração e o termo que acompanharam a ordem desta directoria n. 30, de 27 de fevereiro do anno proximo passado.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 1 de maio de 1905 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar		Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosférico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas											
			0	4							0	4	0	4	0	4	0	4				
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	760.49	20.9	16.47	90.0	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	760.28	20.8	16.24	89.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	760.20	20.7	15.79	87.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	760.20	20.8	16.05	88.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	760.31	20.8	15.89	87.0	SSE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	760.49	20.8	15.89	87.0	E	5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	7....	761.07	20.2	15.93	91.0	NE	4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8....	761.63	21.0	16.78	91.0	NNE	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9....	762.06	21.4	16.70	88.0	N	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	10....	762.29	22.1	16.44	83.0	N	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	11....	761.72	22.4	15.92	79.0	E	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	12....	761.01	23.3	16.39	77.0	E	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	13....	760.42	23.5	18.05	84.1	Calma	0	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	14....	759.95	23.0	16.53	79.6	SE	4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	15....	759.75	22.8	16.70	81.0	ESE	4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	16....	760.12	22.3	16.15	81.0	ESE	3	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	17....	760.42	22.3	16.49	82.3	ESE	3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	18....	760.52	22.2	16.04	81.0	ESE	4	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	19....	761.08	22.0	15.80	80.8	ESE	5	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	20....	761.45	21.8	15.60	80.6	E	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	21....	761.76	21.6	14.75	77.0	ENE	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	22....	761.61	21.4	14.87	78.0	ENE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	23....	761.40	21.3	14.30	76.1	ENE	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	24....	761.37	21.1	14.27	76.5	ENE	3	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS—De 7 h. 15 m. a. ás 8 h. 35 m. a. chuviscou a intervallos, e ligeiramente ás 10 h. (4 h. p.).

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 45' 35" NW

Capital Federal, 2 de maio de 1905—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosférico	Meteóro	Vento		Estado atmosférico da vespera	Temperatura maxima de ontem	Temperatura minima de ontem	Temperatura media de ontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	m/m	°	m/m	%							0	0	0	m/m
S. Luiz.....														
Parnahyba.....														
Fortaleza.....														
Natal.....														
Parahyba.....														
Recife.....														
Joaazeiro.....	763.13	26.3	17.56	69.3	Meio nublado	?	Chuva	SE	Regular	Variavel	32.7	19.6	26.15	2.00
Maceió.....														
Aracajú.....	761.05	26.4	22.11	86.3	Nublado	Incerto	—	ESE	Fraco	Variavel	28.0	24.1	26.05	—
Ondina (Bahia).....	763.50	26.5	21.24	82.3	Nublado	Encoberto	—	SE	Fresco	Incerto	28.8	23.6	26.20	4.00
S. Salvador.....	764.28	25.8	20.30	85.0	Nublado	Mão	Chuva	NE	Muito fraco	M. variavel	29.9	24.9	27.40	1.00
Cuyabá.....	766.42	25.5	20.38	86.0	Limpo	Incerto	—	NW	Bafagem	Bom	28.4	25.5	26.95	—
Victoria.....	766.70	22.0	17.88	91.0	Nublado	Mão	Chuva	S	Muito fraco	M. variavel	25.8	22.4	24.10	12.00
Juiz de Fora.....														
Capital.....	766.44	23.4	15.60	13.6	Limpo	Bom	Nevo. tenue baixo	N	Aragem	Bom	23.5	20.0	21.75	0.50
S. Paulo.....	765.73	18.0	13.11	85.0	Meio nublado	Bom	—	NE	Aragem	Bom	23.0	15.7	19.35	—
Santos.....	765.18	25.0	18.10	72.2	Meio nublado	Bom	—	SW	Aragem	Bom	25.5	19.0	22.25	—
Paranaguá.....	763.80	20.3	17.21	97.0	Nublado	Mão	Chuva	S	Bafagem	Mão	21.6	17.5	19.55	4.00
Curityba.....	766.02	15.2	12.58	98.0	Nublado	Mão	Chuva forte	S	Aragem	Variavel	18.8	12.9	15.85	—
Assuncion.....														
Posadas (x).....	762.40	21.0	16.78	91.0	Meio nublado	?	—	NE	Aragem	?	28.0	17.0	22.50	—
Florianopolis.....	763.65	19.6	15.98	94.0	Nublado	Encoberto	—	N	Aragem	Variavel	23.8	16.6	20.20	—
Corrientes (x).....	762.00	18.0	12.32	80.0	Quasi limpo	?	—	E	Aragem	?	22.0	13.0	17.50	—
Itaqui.....	762.41	16.0	12.65	93.4	Quasi nublado	Sombrio	Nevo. tenue	SE	Bafagem	Variavel	23.0	18.8	20.90	—
Porto Alegre.....														
Rio Grande.....	759.78	17.5	14.27	96.0	Quasi nublado	Sombrio	Nevo. tenue baixo	—	Calma	Variavel	20.9	16.9	18.90	—
Cordoba (x).....	763.00	12.0	7.96	76.0	Nublado	?	—	—	Calma	?	20.0	9.0	14.50	—
Rosario (x).....	765.00	11.0	8.93	87.0	Meio nublado	?	—	E	Aragem	?	19.0	5.0	12.00	—
Mendoza (x).....	764.50	7.0	6.40	85.0	Meio nublado	?	—	S	Aragem	?	22.0	15.0	13.50	—
Buenos Aires (x).....	764.50	14.0	9.25	78.0	Meio nublado	Bom	—	NE	Aragem	Bom	17.0	12.0	14.50	—
Montevideo.....	762.50	16.1	12.57	92.4	Nublado	Bom	Nevo. tenue	ESE	Muito fraco	Bom	15.7	8.7	12.20	—

Em Paranaguá choveu e trovejou durante a noite de hontem. Em Florianopolis choveu no correr da noite de hontem. Em Itaqui hontem á noite relampejou ao SW e ao NW chovendo. — Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará bom. — As observações com este signal (x) são de hontem. — Aviso— As notas de previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada na mappa.—Até ás 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Compareceram hoje, pela primeira vez, os Srs. Deputados Moreira Gomes, Enéas Martins e communicaram, por telegramma, que se acham promptos para os trabalhos os Srs. Deputados Ribeiro Junqueira, Rodolpho Miranda, Carlos Ottoni e Oliveira Valladao.

Acham-se nesta Capital os Srs. Deputados Galvão Baptista e Camillo Soares Filho.

Verifica-se, por consequente, que estão promptos para os trabalhos 113 Srs. Deputados.

A Mesa vai fazer a devida communicação ao Senado e suspender a sessão, até que chegue o officio daquella Casa do Congresso, communicando si ha numero sufficiente de seus membros.

Suspende-se a sessão ás 12 horas e 45 minutos.

Reabre-se a sessão ás 2 horas e 10 minutos da tarde.

O Sr. Presidente—Acaba de chegar um officio do Senado, do qual vou dar conhecimento á Camara.

O Sr. 1º Secretario vai proceder á leitura

O Sr. Anthero Botelho (servindo de 1º Secretario) procede á leitura do seguinte officio:

Do Sr. 1º Secretario interino do Senado, de 2 do corrente, communicando que o Senado, em sua sessão de hoje, verificou não haver ainda numero sufficiente de seus membros para a abertura da presente sessão do Congresso Nacional.

O Sr. Presidente—Em vista do officio que acaba de ser lido, a abertura do Congresso não poderá ter lugar amanhã.

Convido os Srs. Deputados a comparecerem amanhã, á hora regimental, para aguardar qualquer communicação que possa vir daquella outra Casa do Congresso.

Antes de levantar a sessão, devo communicar aos Srs. Deputados que o Sr. Presidente da Camara, ao chegar hoje a esta Casa para reassumir a sua cadeira, recebeu noticia do allencimento de pessoa de sua familia, occorrido na Bahia, retirando-se, por isso, para a sua residencia. A Mesa vai mandar desanojar S. Ex.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Federal

17ª sessão em 2 de maio de 1905

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindaliba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Alberto Torres, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira e João Barbalho, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

#### JULGAMENTOS

##### Habeas-corpus

N. 2.268—Sergipe—Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos; paciente, Faustino Francisco

dos Santos.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.270—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; paciente, Miguel Azevedo.—Não se tomou conhecimento da petição por ser originaria e tratar-se de crime commum, unanimemente.

N. 2.269—Capital Federal—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; paciente, tenente-coronel Lauro Sodré.—Foi negada a ordem de habeas-corpus, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, Manoel Murtinho, João Pedro, Lucio de Mendonça e Macedo Soares.

##### Appellação civil (sobre embargos)

N. 952—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Murtinho; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e João Pedro; embargante, a União Federal; embargados, os alfores Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho e Luiz Vieira Ferreira Sobrinho.—Foram recebidos os embargos afim de ser mantido o 1º accordo contra os votos dos Srs. Manoel Murtinho, Ribeiro de Almeida, João Pedro e Lucio de Mendonça.—Impellido o Sr. Macedo Soares.

#### DISTRIBUIÇÕES

##### Appellações civis

N. 1.099—Capital Federal—Appellante, Antonio Nunes; Piraes; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 1.100—Paraná—Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Dr. Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça.—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.101—Capital Federal—Appellante, Fraeb Nieckele & Comp. e outros; appellada, a Empresa de Navegação Salinas.—Ao Sr. ministro João Pedro.

##### Revisão crime

N. 989—Rio de Janeiro—Peticionario, Elias Linhares.—Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

##### Recursos extraordinários

N. 408—Capital Federal—Recorrentes, Miranda Jordão & Comp.; recorrida, Companhia Amparo Industrial.—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 409—Amazonas—Recorrentes, Bieber & Comp.; recorrida, Dr. Augusto Cesar Lopes Gonçalves.

#### PASSAGENS

##### Appellações crimas

N. 223—Ao Sr. Manoel Murtinho.  
N. 224—Ao Sr. André Cavalcante.  
N. 217—Ao Sr. Macedo Soares.

##### Appellações civis

Ns. 996 e 987—Ao Sr. Manoel Murtinho.  
Ns. 1.018 e 1.045—Ao Sr. Macedo Soares.  
N. 1.033—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

##### Recurso extraordinario

N. 388—Ao Sr. Alberto Torres.

##### Homologação de sentença estrangeira

N. 430—Ao Sr. Manoel Murtinho.

##### Revisões crimes

N. 946—Ao Sr. André Cavalcante.  
Ns. 165 e 920—Ao Sr. Manoel Murtinho.  
N. 916—Ao Sr. H. do Espirito Santo.  
Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

#### Procuradoria Geral da Republica

AUTOS DESPACHADOS EM 2 DE MAIO DE 1905 PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. EPITACIO PESSOA

##### Appellações civis

N. 890—Capital Federal (sobre embargos).—Embargante, a Companhia Saneamento do Rio de Janeiro; embargada, a União Federal.

N. 1.069—S. Paulo—Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Dr. José Ulpiano Pinto de Souza.

##### Homologação de sentença estrangeira

N. 446—Capital Federal.

#### Côrte de Appellação

Sessão da segunda camara em 2 de maio de 1905

Presidencia do Sr. desembargador Guilherme Cintra — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Moniz, Miranda Ribeiro, Edmundo M. Barreto, Viveiros da Castro e Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

#### JULGAMENTOS

##### Habeas-corpus

N. 49—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; paciente, Honorio de Castro.—Adiado o julgamento para a primeira sessão, informando o commandante do 6º batalhão de artilharia de posição, por intermédio do commandante do 1º districto militar, qual a autoridade civil que decretou a prisão do paciente, e bem assim por que motivo foi elle preso.

##### Appellação crime

N. 8—Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; appellantes, Peixoto & Comp.; appellada, a Justiça Sanitaria.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

## NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 2 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.376, de 22 de abril, pagamento de 3:205\$900, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, no mez de março ultimo;

N. 1.380, da mesma data, idem de 167\$730 á Casa da Moeda, de medalhas fornecidas a este ministerio;

N. 1.383, de 24 de abril, credito de 600\$ á Delegacia Fiscal em Alagoas, para pagamento, durante o corrente exercicio, da congrua que compete ao serventuario do culto catholico, conego José Roberto da Silva;

N. 1.381, da mesma data, idem de 600\$ á em Pernambuco, para identico fim, ao conego Antonio Freire de Carvalho;

—Ministerio das Relações Exteriores: Aviso n. 126, de 19 do abril, pagamento de 757\$200 a Antonio Luiz Pinto Monteiro, da fortificação e restauração de 345 moedas e outros specimens em 374 folhas, pertencentes ao Archivo da Secretaria de Estado.

## Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1905

Primeiro tenente Tycho Brahe de Araujo Machado.—Achando-se o assumpto já resolvido, de accordo com a consulta do Conselho Naval a que se refere o supplicante, nada ha que deferir.

Contra-mestre reformado Bellino Thompson Borges.—Não pôde ser atendido por não ter oito prova de haver contribuido para o asylo por mais de 10 annos.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral da Industria

Por portaria de 2 do corrente mez, foram concedidos ao official da Administração dos Correios do Piahy Euclides José da Silva Reis, quatro mezes de licença, em proezação com metade do ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude.

### Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 1 do corrente mez, foi nomeado o engenheiro Luiz Maggessi Smissart Caldas para o lugar de chefe de divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas.

—Por outra de 2 do mesmo mez, foi prorrogada por tres mezes, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, do 7 de março de 1870, a licença de 90 dias, concedida pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao encarregado do deposito da 4ª direcção da mesma estrada, Manoel Candido Cordeiro Dias, para tratar de sua saude.

### Expediente de 2 de maio de 1905

Declarou-se ao chefe da fiscalização da rede de viação de S. Paulo, Matto Grosso e Goyaz que fica approvado o abatimento de 5%, proposto pela Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, nos fretos da tabella 14ª das referidas tarifas para o transporte de canna de assucar, despachada em qualquer das estações daquella estrada de ferro, com destino a engenhos contraes.

### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria n. 116/2, de 2 do corrente — Estando incurso no n. 7 do art. 444 do regulamento em vigor, o praticante de 2ª classe Francisco Martins Soares, marco-lho, de accordo com o art. 445 do mesmo regulamento, o prazo de 10 dias, a contar desta data, para apresentar a sua defesa.— O director geral, J. C. de Miranda e Horta.

### Requerimento despachado

João Carlos Holland, pedindo pagamento de um vale.—Prove o que allega.

## SENADO FEDERAL

A Commissão de Poderes se reunirá amanhã, ao meio-dia, para tomar conhecimento das eleições ultimamente realizadas para preenchimento de vagas na representação dos Estados do Amazonas, Parahyba e Minas Geraes, sendo convidados para a reunião os interessados nesses pleitos.

### 4ª SESSÃO PREPARATORIA EM 2 DE MAIO DE 1905

Presidencia do Sr. Brasílio da Luz (supplente de Secretario)

A meia hora depois do meio-dia abre-se a sessão a que concorrem os Srs. Brasílio da Luz, Oliveira Figueiredo, Pires Ferreira, Raymundo Arthur, João Cordeiro, Gonçalves Ferreira, Manoel Duarte, Siqueira Lima, Martins Torres, Francisco Glycerio, Urbano de Gouvêa, Joaquim Murinho e A. Azeredo (13).

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. Oliveira Figueiredo (servindo de 1º Secretario) dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

#### Telegrammas:

Do Sr. Senador Cleto Nunes, expedido da Victoria em 2 do corrente mez, communicando aclair-se prompto para comparecer ás sessões, seguindo no primeiro paquete.—Inteirado.

Do Sr. Senador Olympio Campos, expedido de Aracajú em 2 do corrente mez, communicando que motivo imperioso o impede de comparecer ás sessões por algum tempo.—Inteirado.

Do Sr. Senador Coelho e Campos, expedido de Capella em 1 do corrente mez, communicando que logo que cessem os incommodos que soffre, seguirá.—Inteirado.

Do Sr. Vicente Machado, presidente do Estado do Paraná, expedido de Curityba em 29 do mez passado, communicando que, no gozo de licença que lhe foi concedida pelo Congresso Legislativo, passou naquella data o governo ao vice-presidente e segue para a Europa.—Inteirado.

Do Sr. João Candido Ferreira, vice-presidente do Estado do Paraná, expedido de Curityba, em 29 do mez findo, communicando que nessa data assumiu a administração do Estado, por ter entrado no gozo de licença, para tratamento de saude fóra do paiz, o presidente do Estado.—Inteirado.

O Sr. Oliveira Figueiredo—Sr. Presidente, de parte do Sr. Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, Dr. Lourenço Baptista, communico á Mesa que S. Ex. se acha prompto para os trabalhos legislativos.

O Sr. Presidente—O Senado fica inteirado.

O Sr. A. Azeredo—Sr. Presidente, faço identica communicação da parte do Sr. Senador Ruy Barbosa.

O Sr. Presidente—O Senado fica inteirado. (Pausa.)

Não havendo ainda numero legal no Senado para que se possa fazer as necessarias communicações para abertura do Congresso amanhã, vou susponder a sessão por dez minutos, a fim de ver si se verifica esse numero.

Suspende-se a sessão.

A 1 hora da tarde reabre-se a sessão.

O Sr. Presidente — Ainda não ha numero sufficiente de Senadores para se realizar a abertura do Congresso amanhã.

A Mesa vai fazer as necessarias communicações ao Governo e á Camara dos Deputados.

Continuam as sessões preparatorias até que se obtenha o numero regimental.

Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão.

## CAMARA DOS DEPUTADOS

A Commissão de Petições e Poderes reuniu-se amanhã, 4 do corrente, a 1 hora da tarde, para tratar das eleições realizadas:

No 1º districto eleitoral do Districto Federal a 26 de março ultimo, para preenchimento da vaga existente, em virtude de renuncia do respectivo Deputado Sr. Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos;

No Estado do Piahy, a 17 de fevereiro deste anno, para preenchimento da vaga deixada, em consequencia da renuncia do Sr. Dr. Raymundo Arthur de Vasconcellos, eleito Senador pelo mesmo Estado.

Para essa reunião são convidados todos os interessados nas referidas eleições, os quaes poderão se fazer representar por seus procuradores.

### 6ª SESSÃO PREPARATORIA EM 2 DE MAIO DE 1905

Presidencia do Sr. Julio de Mello (1º Vice-Presidente)

Ao meio-dia procede-se á chamada, a que respondem os Srs. Julio de Mello, Joaquim Pires, Encas Martins, Luiz Domingues, José Euzobio, Cunha Machado, Christino Cruz, Bezerril Fontanelle, Abdou Milanez, Colso de Souza, João Vieira, Rodrigues Doria, Felix Gaspar, Garcia Pires, Moreira Gomes, Heredia de Sá, Nelson de Vasconcellos, Augusto de Vasconcellos, Americo do Albuquerque, Erico Coelho, Pereira Lima, Mauricio de Azevedo, Antêro Botelho, Pereira Braga, Hermenegildo de Moraes, Costa Netto, Aquino Ribeiro, Paula Ramos, Eliseu Guilherme, Germano Hasslocher, Rivadavia Corrêa e James Darcy (32).

Abre-se a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Passa-se ao expediente.

O Sr. Joaquim Pires (1º secretario servindo de 1º) procede á leitura do seguinte

### EXPEDIENTE

#### Communicação:

Do Sr. Deputado Ribeiro Junqueira, communicando estar prompto para os trabalhos legislativos.—Inteirada.

#### Telegrammas:

Bello Horizonte, 1 de maio de 1905—Presidente Campos Deputados—Rio—Prompto sessão legislativa.—Carlos Ottoni.—Inteirada.

S. Paulo, 1 de maio de 1905—Presidente Camara Deputado—Rio—Prompto trabalho.—Saudações.—Rodolpho Miranda.—Inteirada.

Rio Comprido, 2 de maio de 1905—Communico-vos que acho-me prompto para os trabalhos parlamentares. Saudações.—Oliveira Valladão.—Inteirada.

O Sr. Presidente — Até hontem se achavam promptos para o trabalho 105 senhores Deputados.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:  
N. 83—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 27 de abril proximo findo, prorogando por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o collector das rendas federaes em Olinda, Augusto Xavier Carneiro da Cunha.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 97—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 41, de 22 de fevereiro proximo findo, e interposto por C. Booth, agente da Companhia Sul Atlantica, do acto pelo qual a Inspectoria da Alfandega dessa cidade impoz ao commandante do vapor *Pomona* a multa de direitos em dobro pela falta de mercadoria verificada no acto da conferencia dos volumes despachados pela nota n. 10.787, de outubro do anno passado, e desarragatos com indicios de violação, resolveu, por despacho de 19 de abril ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer deste, não tomar conhecimento do dito recurso, por estar a decisão dentro da alçada daquella inspectorie e não se verificar nenhuma das hypothesees que caracterizam os recursos de revista.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 167—Declaro-vos, para os devidos effectos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 de dezembro do anno passado, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente, em officio n. 183, de 19 de abril findo, julgou, em sessão de 7 do mesmo mez, idonea e sufficiente a fiança no valor de 360\$, prestada por João Antonio Cabral em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual importancia, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correo em Campo Largo de Atibaia, nesse Estado.

N. 168—Declaro-vos, para os devidos effectos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 11 de janeiro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 211, de 13 de abril findo, julgou, em sessão de 7 do mesmo mez, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, prestada por Francisco Antonio de Brito em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual importancia, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correo de Matto Grosso do Batataes, nesse Estado.

N. 169 — Declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 de janeiro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 188, de 11 de abril findo, julgou, em sessão de 7 do mesmo mez, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 180\$, prestada por Bernardino Moreira da Fontoura em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual importancia, para garantia da responsabilidade de Felipe Costa e seus prepostos no logar de agente do Correo de Barra Funda, nesse Estado.

N. 170—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, atendendo ao que requereu a Liga Paulista contra a Tuberculose, na petição encaminhada com o vosso officio n. 107, de 6 de abril proximo passado, resolveu, por despacho de 22 do mesmo mez, autorizar-vos a providenciar para que sejam despachados na Alfandega de Santos, livres de direitos, de accordo com o art. 2º, alinea 2ª, n. XII, da lei n. 1.313, de 20 de dezembro de 1904, os medicamentos constantes da inclusa relação e que a referida associação importou da Europa com destino ao seu serviço de assistência medica.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 31—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo de infração do art. 76 do regulamento dos impostos de consumo transmitido com o officio n. 15, de 31 de janeiro ultimo, e em que recorristis da decisão pela qual julcastes imprudente o auto lavrado em 12 de agosto do anno passado pelo 2º escripturario da Alfandega de Aracaju José de Barros Franca contra Leite & Gomes, estabelecidos nesta Capital com fabrica de fumos, resolveu, por despacho de 14 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

Recebatoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1905

Antonio Machado, Luiza Ferreira, João de Oliveira Gamero e Maria Julia de Paula. — Transfira-se.

Silva Neves & Comp. e Silva Mmarcha & Comp. — Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Alves e Araujo. — Indeferido.

Braga Irinao & Comp. — Anulle-se a divida ajuizada, officinando-se a Directoria do Contencioso.

Henrique José de Amorim. — Junte a contra-fé.

Manoel Martins de Carvalho. — Corrijam-se os lançamentos existentes nesta repartição.

José Maria Peixoto & Souza. — Corrijam-se os lançamentos existentes nesta repartição, officinando-se a Directoria do Contencioso quanto ao exercicio de 1897.

Companhia America Fabril. — Indeferido. Eduardo Teixeira Pombo. — Solva a divida.

Paria Carvalho & Côrtes. — Cumpra o requerente a segunda parte do despacho de 20 de dezembro, ficando sem effecto a primeira.

Adriano Fernandes de Carvalho. — Prove com documento de quem houve o executado o imovel.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 27 de abril de 1905

Pediu-se á Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro o despacho livre de direitos de 10 volumes contendo material para a Imprensa Nacional.

— Remettem-se á Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal o attestado de frequencia dos empregados da repartição, correspondente ao mez que se finda.

— Fez-se apresentaçao á Directoria Geral de Fazenda Municipal do operario encaderador que vae substituir ao que abandonou o serviço.

— Pediu-se á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal que mandasse restituir a Luiz Macedo a importancia de 200\$, que depositou como caução para apresentar-se á concorrência para o fornecimento de material, visto a proposta não ter sido aceita.

— A mesma directoria communicou-se que a pedido do collector federal na Parahyba do Sul, foi-lhe suspensa a remessa do exemplar do *Diario Official*, correspondente á assignatura tomada em officio n. 7, de 20 de janeiro ultimo.

Dia 1 de maio de 1905

Remetteu-se á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal a folha do pessoal permanente da repartição, correspondente ao mez de abril proximo findo, a fim de ser entregue ao thesoureiro a importância necessaria para effectuar o pagamento.

— Pediu-se a Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro o despacho livre de direitos de volumes contendo material para o estabelecimento.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 29 de abril de 1905

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 141 — Requistando o pagamento da folha de abril aos funcionarios da repartição.

N. 142 — Requistando o pagamento do aluguel do sbrado occupado pela repartição e relativo ao mez de abril.

— As companhias de seguros Paraense, Amazonia, Lloyd Paraense, Lealdade, Garantia da Amazonia, Segurança e Alliança, com sede em Belém do Pará:

Ns. 143 a 149 — Impondo, a cada uma, a multa de 500\$ confirmada pelo Sr. Ministro da Fazenda por despacho de 1 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, por infração do art. 52 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 1903, e marcando o prazo de 15 dias, nos termos do paragraho unico do art. 61, a contar da entrega da notificação, para o pagamento da contribuição fixa para o exercicio de 1904 e respectiva multa de 20% sobre a mesma contribuição na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará:

N. 150 — Remetendo os officios n. 141 a 149, dirigidos ás companhias de seguros Paraense, Amazonia, Lloyd Paraense, Lealdade, Garantia da Amazonia, Segurança e Alliança, com sede em Belém do Pará, a fim de serem notificadas da multa de 500\$ imposta a cada uma por infração do art. 52 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 1903, e do prazo de 15 dias, fixado de accordo com o paragraho unico do art. 61 do citado regulamento, para o pagamento da contribuição de 1904 e respectiva multa de 20% na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 de abril proximo findo, foram promovidos no corpo de officiaes inferiores da armada, na classe de officiaes marinheiros, por antiguidade, a mestre sargento ajudante o contra mestre 1º sargento Antonio José Mauricio, a contra mestre 1º sargento o guardião 2º sargento Luiz Clotario Nogueira.

— Por outras da mesma data, foram concedidas licenças para residirem fora do Asylo aos seguintes invalidos: marinheiros nacionaes Felipe Chaves e João Baptista Ribeiro, este no Estado de Pernambuco o aquelle nesta Capital e ex-phanoleiro Manoel Zafarino de Vasconcellos para transferir-se para o Estado do Ceará para o cargo de...

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 23 de abril de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.5	24.2	18.3	79	1.4	SW	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	758.1	23.2	18.6	88	4.2	WNW	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	759.1	22.6	19.0	93	1.3	N	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	760.1	23.4	19.0	89	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	758.5	23.1	19.2	91	3.3	SSE	1.0	CK. KN	
4 h. t.....	757.3	23.4	19.2	90	10.0	SE	0.6	CK. KN	
7 h. t.....	758.3	23.0	18.9	90	5.6	SSE	1.0	KN	
10 h. t.....	758.3	23.3	18.4	88	5.3	SSE	0.8	KN	
Médias.....	758.53	23.28	18.83	88.3	3.6		0.9		

Temperatura : maxima, ás 11 1/4 h. m., 24,0; minima, ás 7 h. 3/4, 22,2.—Evaporação em 24 horas, 1,7.—Ozone: ás 7 h. m., 1; ás 7 h. n., 0. Chuva cahida : ás 7 h. da manhã, gottas; ás 7 h. da noite, 0,00.—Total em 24 horas, gottas.—Horas de insolação : 2 h. 48 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 29 de abril de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.6	23.7	18.1	83	0.0	Nulla	1.0	KN.	
4 h. m.....	755.9	23.0	18.4	88	0.0	Nulla	0.0	CK.	
7 h. m.....	756.6	22.5	18.5	91	2.5	NNW	1.0	KN. CK	
10 h. m.....	757.4	23.3	18.9	89	3.3	NNW	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	755.4	25.6	19.3	79	1.5	SE	1.0	CK. KN	
4 h. t.....	754.5	24.6	19.8	84	6.7	SE	0.9	CK. KN	
7 h. t.....	757.1	24.4	18.4	81	1.0	SSE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	756.8	24.0	18.4	83	1.0	WNW	1.0	K. NN	
Médias.....	756.41	23.89	18.73	84.73	2.0		0.9		

Temperatura : maxima, á 12 3/4 h., 26,0; minima, ás 7 h., 22,3.—Evaporação em 24 horas, 1,5. — Ozone : ás 7 h. m., 0; ás 7 h. n., 6. —Horas de insolação : 5 h. 15 m.

**Pagadoria do Thesouro Federal**—Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Faculdade de Medicina, Casa da Moeda, Imprensa Nacional e *Diario Official*, 6ª da Viagem, Junta Commercial, Laboratorio de Análises, guarda civil, Escola Quinze de Novembro, Casas de Detenção e Correção, Estatística Commercial, Instituto Nacional de Musica, Bibliotheca Nacional, Serventarias do Culto Catholico e Escola de Bellas Artes.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames do dia 2 foi o seguinte:

Cursos fundam. al (mineralogia e geologia)—Aprovado simplesmente; Francisco Tito de Souza Reis.

**Museu Nacional**—Visitaram o Museu Nacional durante o mez findo 2.135 pessoas, sendo 1.647 adultos e 488 crianças.

O Museu continua franqueado ao publico ás quintas-feiras, sabbados e domingos das 9 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

**Bibliotheca do Exercito**—Durante 22 dias do mez de abril findo, em que funcionou, foi esta bibliotheca frequen-

tada por 222 leitores, sendo 120 militares e 102 civis, que consultaram 353 obras sobre: historia e arte militar, 59; historia e geographia, 30; mathematicas, 12; physica, 8; chimica; medicina, 6; sciencias naturaes, 7; engenharia, 3; astronomia, 2; philosophia, 2; religião, 2; linguística, 14; litteratura, 11; dictionarios e encyclopedias, 20; sciencias sociaes, 2; legislação e administração, 19; ordens do dia, 14; relatorios, 7; almanaks, 5; jornaes e revistas, 125.

Escriptas: em portuguez, 206; francez, 113; inglez, 8; hespanhol, 10; italiano, 7; allemão, 5; latim, 3 e guarany, 1.

**Caixa Economica e Monte do Socorro**—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal, sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado o expediente, sendo discutidas e adoptadas algumas deliberações.

O Sr. presidente, apresentando os Relatorios com os annexos do anno findo, para serem examinados e discutidos pelos Srs. directores, foi deliberada a convocação de uma sessão especial para esse fim, a qual terá lugar na segunda-feira, á hora do costume.

Ao Sr. escriptuario José Vaz de Souza foi concedido um mez de licença, para tratar da sua saude.

**Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospitais de Nossa Senhora da Sauda, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora dos Doros em Captura foi, no dia 29 de abril, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	878	537	1.415
Entraram.....	32	18	50
Sahiram.....	17	25	42
Falleceram....	4	2	6
Existem.....	889	538	1.427

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 396 consultantes, para os quaes se aviaram 385 receitas.

— E no dia 30:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	889	538	1.427
Entraram.....	23	4	27
Sahiram.....	4	11	15
Falleceram....	8	2	10
Existem.....	903	549	1.452

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia de 387 consultantes para os quaes se aviaram 375 receitas.

1.º de Maio de 1905. — J. J. de A. J. de A.

E no dia 1 de maio :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	903	549	1,452
Entraram.....	32	23	55
Sahiram.....	26	28	54
Falleceram.....	3	6	9
Existem.....	906	538	1.444

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 542 consultantes, para os quaes se aviaram 597 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

**Correio**— Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Cordillere*, para Bahia, Recife, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Tennyson*, para Bahia, Recife, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Temple*, para Bahia, Mació, Pernambuco e Paralyba, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Carioca*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

— Amanhã :

Pelo *Oruba*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Tupy*, para Santos e Montevideo, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior, até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Hanseat*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Homer*, para Victo:ia e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespora da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Obituário**— Sepultaram-se, no dia 26 de abril de 1905, 37 pessoas, sendo:

Nacionais.....	28
Estrangeiros.....	6
Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	14
Maiores de 12 annos.....	18
Menores de 12 annos.....	16
Indigentes.....	8

—E no dia 27, 43 pessoas, sendo:

Nacionais.....	28
Estrangeiros.....	9
Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	24
Maiores de 12 annos.....	13
Menores de 12 annos.....	37
Indigentes.....	6

—E no dia 28, 51 pessoas, sendo:

Nacionais.....	34
Estrangeiros.....	17
Do sexo masculino.....	51
Do sexo feminino.....	20
Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	20
Indigentes.....	6

—E no dia 29, 35 pessoas, sendo:

Nacionais.....	24
Estrangeiros.....	11
Do sexo masculino.....	35
Do sexo feminino.....	23
Maiores de 12 annos.....	12
Menores de 12 annos.....	35
Indigentes.....	8

—E no dia 30, 54 pessoas, sendo:

Nacionais.....	40
Estrangeiros.....	14
Do sexo masculino.....	54
Do sexo feminino.....	21
Maiores de 12 annos.....	54
Menores de 12 annos.....	20
Indigentes.....	20

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de maio de 1905..... 210:575\$351

Idem do dia 2:

Em papel.. 217:217\$253  
Em ouro... 76:114\$166  
503:906\$773

Em igual periodo de 1904.. 240:731\$182

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES  
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 2 de maio de 1905..... 2:889\$841

Idem dos dias 1 a 2..... 4:220\$426  
Em igual periodo de 1904.. 14:755\$360

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 de maio de 1905

Interior..... 18:941\$594

Consumo:

Fumo..... 4:713\$000  
Bebidas..... 3:787\$400  
Phosphoros... 2:000\$000  
Calçado..... 2:791\$200  
Perfumarias... 282\$000  
Especialidades pharmaceuticas..... 2:068\$000  
Vinagre..... 143\$200  
Conservas.... 1:400\$000  
Cartas de jogar 1:440\$000  
Chapéos..... 1:450\$000  
Tecidos..... 3:100\$000  
Vinhos estrangeiros..... 89\$500  
Registro..... 160\$000  
23:732\$300

Extraordinaria..... 13:816\$472

Deposito..... 49\$000

Renda com applicação especial..... 960\$100

57:499\$766

Renda do dia 1 de maio..... 111:100\$504

168:600\$270

Em igual periodo de 1904.... 101:224\$018

Diferença para mais..... 67:376\$252

## EDITAES E AVISOS

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Praça Tiradentes n. 11.  
Rua Primeiro de Março n. 40 A.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 23 de abril de 1905. —O secretario, Dr. J. Pedrosa.



**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convidado os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua do Cabido n. 34.
- Rua da Uruguayana n. 134.
- Travessa Souza Dantas n. 6.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de abril de 1905.— O secretario, Dr. J. Pedroso.

**Directoria Geral de Saude Publica**

**INFRACÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO**

Foi intimado a satisfazer nesta directoria geral, dentro do prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta, ou, findo esse prazo, se ver processar, de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 5ª Delegacia de Saude:

Antonio Silva Porto, residente á rua São Januario n. 112, multado em 125\$, por ter alugado o predio de sua propriedade, á ladoira do Barroso n. 43, sem communicar a autoridade sanitaria, infringindo o paragrapho unico do art. 87 do citado regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de maio de 1905.— O secretario, Dr. J. Pedroso.

**Directoria das Rendas Publicas**

**AFORAMENTO DE UM TERRENO NO CURATO DE SANTA CRUZ**

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido por José Martins dos Santos o aforamento de um terreno com 22m,0 de frente sito á rua Nestor no Curato de Santa Cruz, são por isso convidados todos os interessados no mesmo aforamento, que tenham contestação a fazer, a vir a esta directoria apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual não se attendora a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 3 de abril de 1905.— A. P. Cardoso de Menezes e Sousa, director interino.

**Directoria do Contencioso**

**PENNAS DE AGUA**

Pelo presente edital são convidados a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de oito dias, os devedores do imposto de pennas de agua, relativo ao 1º e 2º districtos, de 1898, e hydrometros, de 1899 a 1902, afim de satisfazerem amigavelmente os seus debitos, sob pena de, findo aquelle prazo, proceder-se á cobrança executiva.

Directoria do Contencioso, 2 de maio de 1905.— João Marciano Oliveira da Silva, servindo de sub-director.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola publico, para conhecimento dos interessados, que depois de amanhã, quinta-feira, 4 do corrente, continuarão as provas: graphicas de desenho do 3º anno do curso fundamental, ás 11 horas e de pratica de trabalhos de campo para agrimensor, ao meio-dia.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1905.— Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**EDITAL DE PRAÇA N. 20**

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos armazens abaixo, no dia 20 de maio de 1905, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

**ARMAZEM N. 14**

**Lote n. 1**

FN: 3 latrinhas de louça n. 2, pesando bruto 6 kilos.

JDJ: 3 barricas contendo cimento em pó, pesando bruto 480 kilos.

Tudo vindo de Liverpool no vapor *Sorata*; descarregados em 16 de dezembro de 1903.

**Lote n. 2**

AI: 1 caixa contendo 7 garrafas de vinho, contendo bruto 9.700 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*; descarregada em 11 de abril de 1903.

LP: 2 amarra los de caixas de pinho desarmadas, pesando bruto 335 kilos; vindos de Bremen no vapor *Aachen*, descarregados em 21 de dezembro de 1903.

**Lote n. 3**

AML: 5 caixas ns. 12.073/77, contendo licor commum, pesando bruto 22 kilos; bitter, pesando bruto 16 kilos; vermouthe, pesando bruto 46 kilos

Idem: 1 amarrado de 2 caixas contendo amostras de licor, pesando bruto 3 kilos.

Idem: 2 amarrados de caixas ns. 12.078 e 12.083, contendo amostras de diversas bebidas alcoolicas, pesando bruto 11 kilos.

Tudo vindo de Nova York do vapor *Buffon*; descarregado em 29 de janeiro de 1901.

**Lote n. 4**

JF (em um losango): 4 caixas ns. 1 a 4, contendo whisky em garrafas, pesando bruto 63 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Magellan*; descarregadas em 20 de dezembro de 1901.

**Lote n. 5**

CORB—Grinalde: 1 caixa contendo estampas para annuncios, pesando bruto 27 kilos; vinda de Bremen no vapor *Erlanger*, descarregada em 2 de maio de 1903.

**Lote n. 6**

AK: 1 caixa n. 7.240, contendo estampas annuncios, pesando bruto 112 kilos. (Depositada no armazem n. 3.)

Vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 10 de julho de 1903.

**Lote n. 7**

MMC (em uma ancora): 1 barrica n. 610, contendo chromato de potassio, pesando liquido 175 kilos; vinda de Southampton no vapor *Dumbe*, descarregada em 5 de setembro de 1902. (Depositada no armazem n. 3.)

**Lote n. 8**

ZRC.: 1 caixa contendo estampas para annuncios, pesando bruto 12 kilos; impressos de uma só cor, pesando bruto 9 kilos, vinda de Marsilha no vapor *Nivernais*, descarregada em 27 de novembro de 1902.

VVV: 2 ditos ns. 77/78, contendo impressos de mais de uma cor, pesando bruto 30 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Sparta*, descarregada em 20 de abril de 1903. (Depositadas no armazem n. 3.)

**Lote n. 9**

Drogaria Mattos: 1 caixa n. 101, contendo catalogos-annuncios pesando bruto 5.900

grammas; estampas para annuncios, pesando bruto 10.700 grammas; impressos de mais de uma cor, pesando bruto 500 grammas e quadros-annuncios; vinda de Nova York no vapor *Bellagio*, descarregada em 27 de julho de 1903. (Depositada no armazem n. 3.)

**Lote n. 10**

LDBF: 1 caixa n. 26, contendo 300 pares de sapatinhos para criança, sendo 60 de pelica, 108 de algodão e 132 de seda, todos sem sola; vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 8 de fevereiro de 1904. (Depositada no armazem n. 3.)

**Lote n. 11**

CNL (em um losango): 1 caixa n. 1, vinda de Southampton no vapor *Dumbe*, descarregada em 28 de setembro de 1903, contendo perfumaria em vidros ordinarios, pesando bruto 9.200 grammas e alguns cartões vãos. (Depositada no armazem n. 3.)

**ARMAZEM N. 6**

**Lote n. 12**

BF—C: 3 barricas ns. 1.329/31, contendo aparelhos de louça n. 5, para serviço de mesa, pesando liquido 570 kilos; vindas de Bordéos, no vapor *Amazonas*, descarregadas em 27 de janeiro de 1904.

**Lote n. 13**

Diversas marcas: 20 barris de quinto vãos, 7 quartolas idem, 12 barris de decimo idem, tudo de diversas procedencias vapores e descargas.

**Lote n. 14**

B (em um losango): 9 barricas contendo cimento em pó, pesando liquido 953 kilos; vindas de Southampton no vapor *Tennyson*, descarregadas em 5 de março de 1901.

**Lote n. 15**

TMC: 1 caixa n. 2.745, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 8 kilos; ignora-se a procedencia vapor e descarga.

**Lote n. 16**

VDLC: 25 caixas ns. 32.278, contendo vinho medicinal em garrafas, pesando bruto 509 kilos, vindas de Genova no vapor *Cette de Geneva*, descarregadas em 22 de julho de 1901. (Depositadas no armazem n. 14.)

**Lote n. 17**

Sem marca: 10 amarrados de ferro, pesando bruto 105 kilos; vindos de Bremen no vapor *Bonn*, descarregados em 30 de março de 1903.

FG: 1 caixa, contendo amostras de vinhos, até 24 grãos, pesando 5 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Orellana*, descarregada em 23 de julho de 1903.

**Lote n. 18**

Araújo Freitas (em um rectangulo): 1 caixa n. 3.218, contendo elixir medicinal, pesando liquido 22 kilos; vinda do Havre no vapor *Villa S. Nicolas*, descarregada em 1 de agosto de 1903.

**Lote n. 19**

ZRC: 5 caixas, contendo legumes em conserva, pesando bruto 236 kilos; vindas do Havre, no vapor *Carolina*, descarregadas em 18 de setembro de 1903.

**Lote n. 20**

MM: 12 fardos ns. 2.321/29, 2.331/33, contendo papel para impressão de jornaes, pesando liquido 1.400 kilos; vindos de Bremen no vapor *Aachen*, descarregado em setembro de 1903.

**Lote n. 21**

O—M—D—Rio (em um triangulo): 21 caixas, contendo palitos de madeira para phosphoros, pesando bruto 2.850 kilos; vindas do Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 24 de novembro de 1903.

**Lote n. 22**

GGA&C: 1 caixa n. 188, contendo polvilho, pesando bruto 16 kilos; vinda do Havre no vapor *V. S. Nicolas*, descarregado em 26 de outubro de 1903.

MC: 1 caixa n. 378, contendo vinho escurioso, pesando bruto 22 kilos; vinda do Bordéus no vapor *Allantique*, descarregado em 10 de novembro de 1903.

**Lote n. 23**

GF&C: 9 amarrados ns 127/35, contendo 580 vidros de Emulsão de Scott, pesando liquido 116 kilos; vindas de Nova York no vapor *Bellagio*, descarregado em 1904.

**Lote n. 24**

SC—S: 1 caixa, contendo azeite doce em latas, pesando bruto 42 kilos; vinda do Havre no vapor *Cordoba*, descarregado em 1904.

**Lote n. 25**

Sem marca: 130 chapéus de algodão simples encontrados na bagagem de Grinaldo Alexandre, passageiro do vapor *Les Alpes*, chegada de Marsella em 16 de novembro de 1904.

**Lote n. 26**

MBC: 2 barris ns. 22.421/2, contendo oleo para lubrificação de machinas, pesando liquido legal 367 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Antonino*, descarregado em 14 de fevereiro de 1900 (depositados no armazem do consumo).

**Lote n. 27**

FB: 40 caixas ns. 28.738/67 e 21.885/91, contendo elixir medicinal, pesando liquido 366 kilos; vindas as primeiras 30 no vapor *Aquitaine*, descarregado em 17 de dezembro de 1899 e as outras 10 vindas no vapor *Cité de Genova*, descarregado em 6 de novembro de 1899 (depositadas no armazem no consumo).

**Lote n. 28**

CC: 2 encapados com barris, contendo rhum, pesando liquido legal 255 kilos vindos do Bordéus, no vapor *Cordillere*, descarregadas em 3 de agosto de 1901 (depositadas no armazem do consumo).

**Lote n. 29**

GLC—343: 1 barrica n. 9.881, contendo restos de louça n. 5, pesando liquido 150 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Argentina*, descarregado em 21 de janeiro de 1902 (depositada no armazem do consumo).

**Lote n. 30**

JMS: 17 caixas, contendo azeitonas em latas, pesando bruto 906 kilos; 26 ditas com cognac em garrafas, pesando bruto 494 kilos; 24 ditas de pinho, vastas, usadas, no valor de 5\$, 54 ditas com vinho até 24\$, pesando bruto 864 kilos; 46 ditas de pinho, vastas, no valor de 8\$, todas vindas de Hamburgo no vapor *Katargo*, descarregadas em 24 de abril de 1902 (depositadas no armazem do consumo).

**Lote n. 31**

JGF: 8 caixas, contendo legume em conservas, pesando bruto 297 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Rosario*, descarregado em 24 de maio de 1902, na mesma caixa oito kilos do fructas em conserva.

Sem marca: 1 barril contendo vinhos das colonias, pesando liquido 400 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga (depositado no armazem de consumo).

**Lote n. 32**

JAS: 8 caixas ns. 1/8, contendo queijos de qualquer qualidade, pesando bruto 49 kilos e manteiga de leite, pesando bruto 4.500 grammas; vindas de Genova no vapor *Amazonas* (depositadas no armazem das Amostras).

**Lote n. 33**

CTC: 1 caixa, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 10 kilos.

ZRC: 1 dita, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 45 kilos, ambas vindas de Marsella no vapor *Les Andes*, descarregado em 19 de dezembro de 1903 (depositadas no armazem n. 4).

**Lote n. 34**

NZC: 1 garrafo n. 1.031, vazio, sem valor, vindo de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregado em 26 de dezembro de 1903.

Leite (em um losango): 1 barril vazio, vindo de Liverpool no vapor *Tamar*, descarregado em 18 de abril de 1904.

Carleno Giovanni: 4 caixas ns. 1/4, contendo oleo de colza simples, não classificado, pesando 342 kilos; vindas de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregado em 26 de dezembro de 1903.

**AVISO**

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo o de pacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de abril de 1905.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

**Quartel General da Marinha****CONCURSO**

Para conhecimento dos Srs. interessados faz-se publico que o concurso para os lugares de sub-commissarios da armada realizar-se-ha no dia 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, na Escola de Aprendizos Marinheiros, sendo permitido aos Srs. candidatas munirem-se de dicionarios das linguas franceza e ingleza.

Outrosim, se declara que terão conducção no Arsenal de Marinha, ás 10 horas da manhã do mesmo dia.

Quartel General da Marinha, 3 de maio de 1905.—*Alfredo Magno Gomes*, secretario.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, da ante o prazo de 30 dias, a contar desta data, se acha aberto nesta directoria geral inscricção para o concurso, que a 8 de maio proximo se realizará nesta Secretaria de Estado, para o preenchimento de duas vagas de amensuens.

O candidato provará no seu requerimento ser cidadão brasileiro, maior de 18 annos, ter bom procedimento e capacidade physica.

O concurso versará sobre calligraphia, linguas portugueza, franceza e ingleza, arithmetica e geometria, chorographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo, redacção official e consistará de provas escripta e oral de cada uma

das materia mencionadas, á excepção da primeira e da ultima, sendo condição de preferencia, para a nomeação, a apresentação de certificados de gradações scientificas e de exames de preparatórios, tudo de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 2.966, de 27 de dezembro de 1897.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 8 de abril de 1905.—*Joaquim M. Machado de Assis*.

**EDITAIS****Juizo da Terceira Vara Commercial**

De convocação dos credores da fallencia de *J. Mendes dos Santos*, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 12 do corrente mez, á 1 hora da tarde, afim de verificarem seus creditos e, approveds, assistir á leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formarem contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal, nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz-procur, servindo no impedimento legal do Dr. Nestor Meiri, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte dos syndicos provisórios da fallencia de *J. Mendes dos Santos* me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição: Exm. Sr. Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 3ª Vara Commercial — Azevedo Alves & Irmão, syndicos provisórios da massa fallida de *J. Mendes dos Santos*, requerem a V. Ex. a expedição dos editaes de convocação de credores, na forma do art. 47 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e outrosim, que lhes sejam entregues os livros que se acham no cartorio, afim de se proceder ao respectivo exame. E. deferimento. Rio, 28 de março de 1905.

— *Azevedo Alves & Irmão*. (Estava sellada.) Despacho: Sim. Rio, 28 de março de 1905.—*T. Figueiredo*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da fallencia de *J. Mendes dos Santos*, para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de verificarem os seus creditos e, approveds, assistirem á leitura do relatório do syndico provisório, deliberar sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formarem contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada, deverá ser entregue ao expediente que me transmissão mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que se tomarem na reunião sendo que para a concordata, será observado o disposto no art. 54, letras A, B, C e D da citada lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E para constar, passou-se este e mais dous do igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo official de semana deste juizo, que do assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1905. Eu, João de Souza Pinto Junior, escriptão, escrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo*.

**Juízo da Decima Primeira Pretoria**

*De citação, com o prazo de 20 dias, á ré Fabiana do Carmo, na fôrma abaixo*

O Dr. Geminiano da Franca, juiz da 11ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, virem ou delle tiverem noticias que, por este juízo está sendo processada Fabiana do Carmo, pelo crime previsto no art. 303 do Código Penal, a qual, pelo presente, cito e chamo para fíndo o prazo acima mencionado que, será contado da data da publicação deste, comparecer n ste Juízo, á rua São Christovão n. 69, a fim de assistir o encerramento do summario de culpa do processo respectivo e, afinal, o seu julgamento; ficando sciente de que deverá comparecer ás 12 horas do primeiro dia útil, que se seguir, depois do dito prazo, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar de costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e na Decima Primeira

Pretoria, aos 27 de abril de 1905. E eu, José Cyrillo Castex, escrevão, o subscrevi.— *Geminiano da Franca*.

*De citação, com o prazo de 20 dias, ao ré José Gonçalves, na fôrma abaixo*

O Dr. Geminiano da Franca, juiz da 11ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, virem ou delle tiverem noticia que, por este juízo, está sendo processado pelo crime previsto no art. 303 do Código Penal o individuo José Gonçalves, achando-se o processo respectivo preparado para julgamento; e porque o mesmo accusado não tenha sido encontrado para ser intimado a assistir ao seu julgamento, pelo presente o cito e chamo para, fíndo o prazo supra mencionado, que será contado da data da publicação deste, comparecer neste juízo, á rua S. Christovão n. 69, ás 11 horas do primeiro dia útil que se seguir, a fim de ser julgado, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 11ª Pretoria, aos 18 de abril de 1905. E eu, José Cyrillo Castex, escrevão, o subscrevi.— *Geminiano da Franca*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 19/32	16 7/16
» Paris.....	575	580
» Hamburgo.....	708	716
» Italia.....	—	580
» Portugal.....	—	309
» Nova-York.....	—	3015
Libra esterlina, em moeda.....	148700	
Ouro nacional, em vale, por 1\$000	1\$636	

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apolicos geraes de 5 %, miudas	985\$000
Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$	1:000\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	990\$000

Ditas idem idem de 1895, nom...	998\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:018\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	977\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	195\$000
Ditas idem idem de 1904, port...	265\$000
Ditas inscripções de 3 %, nom.	915\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 500\$, 5 %, nom.....	350\$000
Ditas idem idem de 1:000\$, 5 %, nom.....	810\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	59\$750
Banco da Republica do Brazil....	45\$500
Dito da Lavoura e Commercio do Brazil.....	126\$000
Dito do Commercio, integr.....	190\$000
Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil.....	5\$500
Dita Geral de Melhoramentos no Maranhão.....	10\$500
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	235\$000
Dita Tecidos Progreso Industrial do Brazil.....	280\$500
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000.....	200\$000
Ditas da Comp. Manufactora Fluminense.....	292\$000
Ditas da Comp. Brazil Industrial, 1ª serie.....	203\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	210\$000
Secretaria da Camara Syndical Capital Federal, 2 de maio de 1905.— <i>José Claudio da Silva</i> , syndico.	

**RECTIFICAÇÃO**

A eleição que se procedeu no dia 1 do corrente, para presidente e membros, foi da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal e não na Junta dos Corretores, como sahio publicado com esse titulo.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1905.

**Junta dos Corretores**

**COTAÇÕES DO DIA 1 DE MAIO DE 1905**

Assucar mascavinho de Pernambuco, 280 réis por kilo.
Breu americano, letra K, 25\$ por 290 libras.
Kerozene americano, 6\$600 por caixa.
Sebo do Rio Grande, 540 réis por kilo.
Farinha de trigo do Rio da Prata 1ª e 2ª 18/10 d por 2/2 saccos.
Rio de Janeiro, 1 de maio de 1905.— <i>João Severino da Silva</i> , presidente.— <i>Sebastião S. da Rocha</i> , secretario.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 1.283— *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Separador ventilador para café em coco denominado «Separador Kuntz». Invenção de Rhodigenio Kuntz de Castro, residente em Botucatu, Estado de S. Paulo*

A invenção tem por objecto um separador, adaptado para separar o café em coco das pedras e todos e quaesquer corpos estranhos, representado, a titulo de exemplo, pelo desenho anexo em que a fig. 1 é uma secção longitudinal axial do aparelho e, a fig. 2, uma secção transversal por m n, o p, q r da fig. 1. As outras outras figs. são vistas de detalhes.

Em uma armação A estão montados dois tambores-ventiladores B e C, independentes um do outro, com seus eixos i e 2 e ventaneiras 3 e 4, e uma caixa de peneiras D oscillante, de movimento rapido, supportada por molas-supportes de madeira 5 e movida pelos eixos-manivella 6 o puxaranga 7 articulado em 8. Esta caixa traz duas peneiras b e c, uma acima de outra e inclinadas em sentido opposto. 9 é um soalho levando o que passa na peneira b para a cabeça da peneira c.

As peneiras conduzem para os canaes verticaes, do vento b e c respectivamente que recebem em s e t, o vento dos respectivos ventiladores. 10 e 11 são as bocas da descarga da poeira, palhas etc., e b² e c² as bicas de sahida, com registro 12, das pedras separadas nos canaes b¹ e c¹. E e F são canaes verticaes, para o café separado, abrindo nos canaes b¹ e c¹, dotados de aberturas de sahida e e f.

II é uma bica de sahida correspondente á abertura h no fundo da caixa D. I é um cylindro separador rotativo disposto na moega J que, pelas bicas 14 e 15, descarrega na caixa D. A parede do cylindro é formada por meio de aros 16, de fita metallica larga de 1 c/m. por exemplo, separados uns de outro por vãos 17 de 1 c/m e mantidos em posição por meio de argolas presas em bucras 18 (fig. 3). Nos vãos 17 penetram arruelas 20 (um; em cada vão) supportadas em um eixo fixo 21. As peneiras b e c são formadas por fitas longitudinaes 22, figs. 4, 5 e 6, de 1 c/m de largura por exemplo, separadas por vãos de 7 m/m. na peneira b, e de 3 1/2 na peneira c; nesses vãos penetram arruelas de bronze 25 e 26 que se movem em eixos 27 fixos ou moveis.

O café da tulha vaee directamente ao cylindro I que, em movimento descarrega na moega J o café separado dos corpos estranhos maiores. As pedras que porvem na fita vem presas nos vãos 17 são dalli removidas pelas arruelas 20. Da moega J o café sahe, pelas bicas 14 e 15, sobre a peneira e passando nesta o café miúdo e o despolido assim como as pedras e corpos estranhos de dimensões iguaes ou menores, ás dessas cafés.

O café e as pedras que nesta peneira grossa b não passarem são deitados, pela ponta da mesma, no canal d e vento b¹ onde recebem vento de força sufficiente para suspender o café para o canal E onde cahe pela abertura do sahida c, para o conductor que o leva ao descascador enquanto as pedras e os corpos pesados vão para a bica b² de descarga de te canal. O café e outros quaesquer corpos estranhos passados na peneira grossa b vão em seguida para a peneira c nas mesmas condições da primeira, sendo ella fina para não passar o café, mas sim os corpos estranhos que nos vãos embrem, taes como terra, pedras chatas e redondas, casquinhas, etc., os quaes são descarregados pela bica H. O café e corpos que não passarem na peneira c são deitados no canal e¹, percorrido por um vento menor forte que o do canal b¹ porém sufficiente para suspender o pcoo café miúdo e o despolido para o canal E que os descarrega, pela abertura f em um conductor, indo ao descascador.

As peneiras, graças ao seu movimento rapido, dão sahida ás pedras pequenas ficando presas nas aberturas da passagem as maiores que são dalli expellidas pela acção das arruelas, as quaes pelo effeito do movimento das peneiras, se introduzem nos vãos respectivos. Os eixos que actuaem as diversas partes operadas são movidos por polias tocadas, como claramente indicado na fig. 1.

Pelo que acabo de expor deprehende-se que o café depois do separado no cylindro I

dos corpos estranhos de dimensões maiores que as suas próprias é classificado em relação ao seu tamanho e a dos corpos juntos em duas categorias, as quaes são tratadas cada uma separadamente, em canaes de vento independentes um do outro, percorridos por correntes de vento de velocidades diferentes e apropriadas a cada categoria.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção, em um separador-ventilador para café em coco, denominado «Separador Kuntz».

1º, em uma armação commum, como A, a combinação de: A) uma caixa de peneiras, como D, armada com duas peneiras *b* e *c* adaptadas para separar, a primeira o café em coco e a segunda o café miúdo e o despolpado, sendo a dita caixa provida de uma bica de descarga como H; B) dous tambor-ventiladores, como B e C, independentes um de outro; C) dous canaes verticaes de separação, como E e F combinados, o primeiro, com a peneira *b* e o tambor-ventilador B e, o segundo, com a peneira *c* e o tambor-ventilador C; sendo os ditos canaes providos de bica de descarga como *b'* e *c'* e combinados com os respectivos canaes E e F conductores de café separado;

2º, as peneiras *b* e *c* formadas por fitas metálicas paralelas 22 (figs. 4, 5 e 6) apresentando entre si vãos de passagem combinados com arruellas metálicas, como 25 ou 23, montando-se sobre eixos 27, fixos ou moveis, dispostos debaixo das peneiras;

3º, a applicação de um separador rotativo, como I, combinado com a caixa de peneiras D e cuja parede é formada por arcos 16, de fita metálica, separado por vãos, destinados á passagem do café em coco e combinados com arruellas metálicas, como 20, montadas em um eixo fixo 21;

4º, o arranjo das diversas partes, constituindo o aparelho, em relação umas ás outras, dispostas e trabalhando como descripto para o fim especificado e como representa o desenho annexo a título de exemplo.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1905. — Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

V. 4.272 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para—Aperfeiçoamentos em meios para que os trolleys ou vehiculos recebam e devolvam corrente electrica de conductores por elles percorridos e obtenham movimento — Invenção de Robert Cook Sayer, domiciliado em Bristol, Inglaterra

O objecto refere-se a trolleys puchados por vehiculos, ou vehiculos por si mesmo, para percorrer conductores por meio de rodas actuando sobre elles, de modo que o conductor positivo em uma extensão e o negativo em extensão interrompida permanencem na ou proximo á superficie da terra ou elevada verticalmente d'ella e sejam isoladas e todos outros objectos por uma cinta envolvendo-os, que é normalmente comprimida pela pressão fluida e para o trolley passar entre os conductores positivo e negativo, pelo que a cinta é levantada pela referida pressão a uma altura determinada, para alliviar sua pressão para baixo das rodas de trolley, mas guial-os lateralmente por flanges nas rodas; e como o trolley caminha ao longo, a referida pressão volta a fita, provida de conductores ou não, e dá ao trolley, por meio de suas rodas, uma pressão para deante por acção diagonal contra suas rodas da trás; e semelhantemente uma pressão demorada, quando desejada, actuando sobre as suas rodas da frente para parar ou inverter a direcção.

Tambem para permittir dous dos trolleys ou carros passar um pelo outro no mesmo sentido ou em sentido inverso, pelo que a referida pressão levanta a fita em uma altura augmentada para actuar como acima.

Tambem para permittir que o trolley ou carro, nos cruzamentos, conserve sua direcção na linha principal, ou bifurque della para um ramal por meio de um desvio sobre o trolley que, estando levantado ou abaixado por pressão regulada por um motor no trolley ou carro. Tambem para admittir os carros serem impellidos diagonal ou verticalmente e conservarem sua posição de nivel.

A invenção consiste essencialmente: 1º, em uma calha longitudinal contendo o conductor positivo disposto sobre material isolado, uma serie de machos ou valvulas ligados por tubos a um supprimento de pressão fluida e serie de cylindros de acção dupla ligados á calha, constituindo caixas de suporte cujos pistões podem ser interrompidos em um trecho de seu curso, regulados por um empate em um eixo concentrico giratorio, tendo ranhuras espiraes, rectos e annular constituindo um circuito de ranhura excentrica; ou permittindo executar seu curso completo para trolleys serem inseridos entre os conductores ou passar um pelo outro; e series interrompidas de barras paralelas ligadas por eixos ás alavancas dos referidos machos ou valvulas;

2º, uma cinta flexivel isolada, ondulada ou corrugada, transportando um ou mais conductores negativos, collocados em duas series de extensões interrompidas, uma serie, tendo extremidades paralelas ás comprimentos das estações ligados por bracaadeiras; as outras series tendo extremidades paralelas semelhantes entre estações e bracaadeiras de ligação para os comprimentos entre estações; a cinta sendo presa ás hastas dos pistões dos referidos cylindros de modo a ser levantada ou abaixada por elles;

3º, um trolley ou carro com uma roda de flange ou rodas, aptas a entrarem em contacto com o conductor positivo para ser guiado por um trilho ou series inclinadas das referidas barras paralelas para accionar os referidos machos ou valvulas e conduzir pressão aos cylindros e levantar partes da fita ou cinta, pesos com cabos e sobre os trolleys, barras corrediças ajustaveis com meios para actuar sobre ellas; inclinar as barras e inverter machos ou valvulas e abaixar a cinta de modo a impellir o trolley para deante; e uma corrediça semelhante para inverter os machos quando se desjar abaixar a cinta de encontro ás rodas da frente do trolley para fazer o parar ou inverter sua direcção, uma roda ou rodas aptas para entrar em contacto com os conductores negativos ligada ás suas extremidades paralelas e transportar a fita; uma agulha ou desvio centralizado no trolley, um cylindro, ombolo e partes para accionar, abaixar ou levantar o desvio e permittir um trolley subir, passar por outro e percorrer ranhura sobre a fita e por baixo d'ella ou entre as ranhuras na calha e por esse modo dirigir o trolley a percorrer a linha principal ou ramaes conductores, no qual as ranhuras ou espaços são feitos nos cruzamentos para os flanges das referidas rodas percorrerem e permittirem a mudança de direcção do trolley; truck de rodas gyratorias suspensas nas suas armações na tolda do carro, para transportar sobre trilhos e elevar do chão diagonal ou verticalmente entre os trilhos superiores e conservar uma posição de nivel.

Este fim é obtido como se verá adiante:

Fig. 1, é uma elevação de uma parte da calha.  
Fig. 2, a planta da mesma.  
Fig. 3, uma secção da mesma com o trolley entre a cinta e a calha.

Fig. 4, uma planta mostrando algumas das barras paralelas e em diagrammas, partes em conexão.

Fig. 5, uma elevação em duas partes ligadas pelas linhas AA das extremidades de uma barra paralela.

Figs. 6, 7 e 8, secções por AA, BB, CC, fig. 5.

Fig. 9, uma secção parcial por DD, fig. 2.

Fig. 10, uma secção por EE, figs. 1 e 9.

Fig. 11, uma secção por FF, figs. 1 e 10.

Figs. 12 e 13, secções por III, II, fig. 11.

Fig. 14, um plano seccional por JJ, figs. 9 e 13.

Fig. 15, uma secção por KK, fig. 9.

Figs. 16 e 17, secções por LL, MM, fig. 8.

Fig. 18, uma elevação em secção de duas partes ligadas pela linha LL em N,N,N,N fig. 19.

Fig. 19, uma parte da planta do trolley.

Fig. 20, uma vista em diagramma dos meios para funccionar as corrediças.

Fig. 21, a elevação de um vehiculo movido pelo trolley e fita sem necessidade de eixo.

Fig. 22, uma secção por OO, fig. 21.

De-cripção detalhada:

A calha longitudinal *a* é de qualquer comprimento, tem de caixa supportes *b* externos, e internamente um trilho *c*, um conductor positivo *d* ligado a um gerador de pressão electrica, uma serie de barras paralelas interrompidas *e*, cada uma sendo supportada por eixos *e'* fig. 5, suspensas em *e''* e *e'''* sobre uma parte do encaixe *f'*, ao menos dous dos machos ou valvulas *f*, de modo que cada um possa levantar e cahir independentemente das outras, ellas tem eixos *e'* suspensos em *e'* capazes, quando comprimidos, de accionar as valvulas ou machos *f*, por meio de suas alavancas *f''*, e planos inclinados *e'* em cada extremidade. Os eixos *f''*, fig. 11 e o macho ou valvula de 4 vias se conservam estanques nas suas sedes por molas *f'* em caixas *f''* e supportam um tambor com flange *f'* com um pino *f''* um cabo *f'* e peso não mostrado para fazer voltar o macho ou valvula *f*; o eixo *f''* é ouco para permittir a passagem de lubrificante em *f* e é supportado para gyrar dentro de um eixo exterior fixo *f''*, com uma alavanca *g* centrada sobre elle, tendo uma parte *g'*, normalmente na posição pontuada *g''*, mas capaz de ser collocada na posição *g'* e *g''* na fenda *b'* fig. 2; a alavanca *g* é presa a um collar *g'*, adaptado para atravessar uma haste *h*; *h* é fixado na caixa *b* por porcas *h''*, curvada concentricamente ao eixo *f''* e supportado em *h'*, *h''* os tambores ou polias *h''* *h'''* suspenso aos seus eixos *h''* atravessando a barra de ligação *h''*, e sustenta as extremidades dos eixos *j''*, fendidos em *j'*; as outras extremidades de *j*, *j'* suspensas nos pinos *j'* sobre os collares *j'* *j''* preso a um cabo *k'* passam em torno da polia ou tambor *h''*; *h''* é preso a um tambor ou polia do flange *h''* levado pelas peças *h''* sobre um eixo central *l'* e para mover com elle dentro de um pistão de acção dupla *h'* e haste *h''* de um cylindro *K*, a tampa de parafuso *h'* a qual supporta o eixo *l'*, por meio do flange *l'* e porca *l''*; ha uma conexão entre o cylindro *K* e o macho ou valvula *f* pelos tubos *h'* e *h''*; e *K* tem golas ou gacheta e um pino do empate ou parada *h''* para reter a gola solta *h''*; e é presa á caixa *b* e calha *a*, em *b'* e *b''*; a caixa *b* tem uma coberta com flange de nervura *b'* com uma fenda *b'* pela qual a parte *g'* da alavanca *g* pôde atravessar e ficar acima da parte superior da calha o linha da terra *p* na posição *g'*. O ombolo *h'* é constituído por uma aza ou pino *h''* fig. 9, sua haste *h''* é oca, ella transporta um diaphragma *h''* com valvula *h''* retido por um collar *h''* que é cravado em

à cinta m e um pino com rosca k<sup>12</sup> tendo entrada de lubrificante na camara k<sup>18</sup>. O eixo l é feito para rodar sobre a co-forta k<sup>1</sup> com as partes k<sup>3</sup>, k<sup>2</sup>; elle tem uma ranhura de 90 grãos l<sup>1</sup>, um entalho l<sup>2</sup> e uma ranhura de 180 grãos l<sup>3</sup>, a saliência k<sup>12</sup>, sendo apta para percorrer qualquer ranhura e um empate l<sup>2</sup>. A calha a transporta um tubo n ligado a cada valvula ou macho f por um tubo n<sup>1</sup>, supprido com pressão fluida de um gerador, ella tem camaras de pressão fluida de reforço, não mostrada, quando as distancias são grandes; o macho ou valvula f tem uma sahida de descarga p<sup>1</sup> para diversos tubos f<sup>10</sup>, conduzindo as ranhuras 0, 0<sup>1</sup>, 0<sup>2</sup>, 0<sup>3</sup>, entro o trilho c e partes flexiveis isoladoras c<sup>1</sup>, c<sup>2</sup> que juntamente com o conductor d e machos ou valvulas f são transportados sobre materias rigidos isoladores z que enchem todos os intersticios na calha a.

A fita ou cinta m é formada de uma coberta do aço flexivel m<sup>1</sup> ficando normalmente como está mostrada nas ranhuras sobre a calha a, ella tem saliencias transversaes ou nervuras m<sup>2</sup>, uma lamina isoladora m<sup>3</sup> figs. 9 a 11, para levar e separar as extremidades paralelas qq<sup>1</sup> das duas series q<sup>1</sup> q<sup>2</sup> dos conductores intermorrados dentados negativos e isolar suas braçadeiras intermediarias q entre suas extremidades alternadamente e em q<sup>2</sup> as extremidades são substituidas por mãos conductores q<sup>3</sup> e quando na posição mostrada pela fig. 9, m<sup>3</sup> comprime os isoladores c<sup>1</sup> c<sup>2</sup>.

O trolley ou carro r figs. 3, 11, 16 a 20 é constituido por um corpo r<sup>1</sup> uma roda r<sup>2</sup> de flange duplo para gyrar em um eixo oco r<sup>3</sup> constituindo um cylindro de pressão r<sup>1</sup> estancando pelas gachetas r<sup>5</sup> e um embolo r<sup>6</sup> capaz de mover o eixo oscillante r<sup>10</sup> pela cruzeta r<sup>7</sup> e alavanca r<sup>8</sup>, r<sup>9</sup>, r<sup>11</sup>, r<sup>12</sup> para levantar ou permittir cahir os desvios ss<sup>1</sup>, suspensos e centrados nos eixos fixos s<sup>2</sup>, s<sup>3</sup> que transporta as rodas de flange; simples de contacto negativo s<sup>4</sup>, s<sup>5</sup>, para gyrar livremente contra os conductores qq<sup>1</sup> o parte q<sup>2</sup>, o eixo r<sup>10</sup> passa pelo eixo s<sup>2</sup>, s<sup>3</sup>; as nervuras s<sup>2</sup>, são formadas acima e abaixo dos desvios ss<sup>1</sup> para corresponder com as ranhuras o, o<sup>1</sup>, o<sup>2</sup>, o<sup>3</sup>, na calha a e da fita m, de modo que as rodas r<sup>2</sup> e desvios ss<sup>1</sup> de um trolley ou carro r pótem correr e deslizar sobre outro trolley r e ser retido lateralmente; os eixos s<sup>2</sup>, s<sup>3</sup> carregam as extremidades dos conductores negativos s<sup>7</sup> que são ligados.

Fig. 11, o conductor positivo r<sup>13</sup> isolado e envolvido, que é um tubo de pressão com junta universal r<sup>14</sup>, fig. 3, isolado e curvado a, fórma o elo de ligação r<sup>13</sup> fig. 11, 20, para ligar o trolley r ao carro e ser por elle puchado ou vice-versa, e ligar um motor ou bateria e um cylindro t isolado delle, tendo um embolo t<sup>1</sup>, e los t<sup>2</sup>, ligando uma alavanca t<sup>3</sup> centrada em t<sup>1</sup> sobre t quando a manivella t<sup>4</sup> é virada para rodar o eixo t<sup>5</sup> em uma porca de munhão t<sup>7</sup> e por seu parafuso atarrachado na porca t<sup>1</sup> sobre t e por esse meio levanta ou abaixa o embolo t<sup>1</sup> para dar pressão ao embolo t<sup>2</sup> ou alivial-o da pressão; t é transportado sobre o consolo t<sup>9</sup> fixado sobre o trolley r ou carro.

Os eixos s<sup>2</sup>, s<sup>3</sup> transportam alavancas u<sup>1</sup>, u<sup>2</sup> isolados e centrados nelle; suas outras extremidades fixadas sobre a barra paralela u em u<sup>3</sup> a extremidade do eixo de u<sup>1</sup> é feita para suspender em u<sup>1</sup> no desvio s de modo que quando s é levantado ou abaixado obriga a barra u a cahir e abaixar a parte g<sup>2</sup> da alavanca g ou levantar-se acima e deixa escapar g<sup>2</sup>.

Os trolleys r para serem movidos pela descida da fita m, figs. 16, 18 a 22, teem em cada extremidade uma barra w conservada na posição do deslizar pelos eixos s<sup>2</sup> s<sup>3</sup> e um pino w<sup>1</sup> e são formadas por uma corredeira

longitudinal w<sup>2</sup> para baixar series de barras interneas w<sup>1</sup> das tres barras paralelas e, fig. 16, ou um addicional, não mostrada, que por seus eios e<sup>1</sup> fig. 5 abaixa um segundo pino w<sup>1</sup> na alavanca f<sup>2</sup> do macho ou valvula f depois de se ter movido da posição w<sup>1</sup> fig. 5, para a posição normal do primeiro pino sob a alavanca f<sup>2</sup>.

As corredeiras w<sup>2</sup>, fig. 20, fazem parte dos embolos x<sup>2</sup> dos cylindros x, x<sup>1</sup> e são actuadas, uma para levantar e a outra para cahir pela manivella y, sendo voltada para a parte inferior do embolo y<sup>1</sup> no cylindro y<sup>2</sup> e levanta y<sup>3</sup> no cylindro y<sup>1</sup> para enviar pressão pelo tubo y<sup>3</sup> a x e retirar pressão de x<sup>1</sup> por y<sup>3</sup>, y<sup>6</sup>, tambem conduzem a corrente negativa aos eixos s<sup>2</sup>, s<sup>3</sup> e curva espiral r<sup>13</sup>.

Está visto pelas figs. 21 e 22 que os trolleys r e fita m são capazes de impellir um vehiculo z<sup>1</sup> sem ser ligado pelos eios r<sup>13</sup>, pelos quaes as rodas z<sup>3</sup>, z<sup>1</sup>, z<sup>2</sup>, z<sup>4</sup>, do vehiculo z<sup>1</sup> transportam as rodas do trolley s<sup>1</sup>, s<sup>5</sup> ou s<sup>1</sup> somente como são mostrados por partes z<sup>1</sup> e seus eixos z<sup>7</sup> e tambem as rodas r<sup>2</sup> e as corredeiras w<sup>2</sup> de modo que a fita m passa sobre a roda s<sup>7</sup> e é levantada na sua frente pela acção das rodas r<sup>2</sup> e lançado de encontro a elle por traz pela acção das corredeiras w<sup>2</sup> como acima.

Para dar propulsão continua aos trolleys ou carros pela fita m acima, ou na terra p, a calha a, e partes b c<sup>1</sup> c<sup>2</sup> d q<sup>1</sup> q<sup>2</sup> podem ser omittidas; e as partes c e w<sup>1</sup> f f<sup>2</sup> e n serem fixadas, externamente, expostas acima ou sobre a superficie da terra p; e a fita m feita de laminas com ranhuras largas para os parafusos ligarem suas partes para deslizar umas sobre outras.

O carro quando suspenso é conservado de nivel quando subindo, sendo carregado por dous jogos de trucks suspensos ás suas armações com paradas; o oscillante prolongam-se do tecto do carro para correr sobre um trilho de cada lado com uma bitola mais larga do que o carro. Um par de desvios é inserido nos trilhos para dirigir as rodas de um dos trucks para um par de trilhos adicioneaes paralelos aos primeiros de modo que os trucks rodem arrastando-se sobre os seus respectivos trilhos quando subindo e levantam o corpo do carro á sua posição commum do nivel.

Um carro correndo normalmente no solo sobre trilhos ou não, é levantado como acima, pelas rodas do tecto caminhando sobre os dous trilhos, então um dos trucks a é afastado pelos desvios sobre os segundo trilhos que são somente estabelecidos onde for desejado levantar o carro.

A cinta, trilhos, barras e outras partes são feitas rectas, ellipticas ou circulares de qualquer raio e quando um ou mais dos trolleys r são ligados a um eixo, elle é feito para gyrar.

Funcionamento

Normalmente a fita m repousa com a tira de flange m<sup>1</sup>, nas ranhuras da calha a e a fita isoladora m<sup>3</sup> nos isoladores c<sup>1</sup> c<sup>2</sup> feitos pneumaticamente ou solidos como está mostrado de modo a comprimir-os sobre o trilho c; e é conservado naquella posição pelo macho ou valvula f, fig. 12, enviando pressão pelo tubo k<sup>8</sup> ao cylindro k<sup>9</sup> para fazer descer o piston k<sup>1</sup> enquanto desce a barra k<sup>7</sup> e valvula f para os tubos f<sup>10</sup>, a alavanca g, estando na posição g<sup>3</sup> fig. 13 com a parte g<sup>2</sup> por baixo da fita m e linha de terra p.

Para collocar o trolley r ou carro em posição, sobre, contra ou entre os conductores positivos d e conductores negativos q q<sup>1</sup>, a fita m é levantada á sua maxima altura; pela qual um commutador v, fig. 13 é metido na fenda b<sup>1</sup> para a parte v<sup>1</sup> comprimir o pino f<sup>11</sup> no cylindro f<sup>12</sup> na posição mostrada

pela fig. 13 e por esse meio inverter o macho f fig. 12 para esgotar o cylindro k, por cima do embolo k<sup>1</sup> atravez do tubo k<sup>8</sup> e enviar pressão por baixo de k<sup>1</sup> pelo tubo k<sup>7</sup> para levantar o piston k<sup>1</sup> ao empate l<sup>2</sup> fig. 9, que voltado da posição mostrada a da linha pontuada e na passagem de l<sup>2</sup> pela saliência k<sup>12</sup> levanda na ranhura de 90 grãos l<sup>1</sup> e girando o eixo l de 90 grãos rodando por esse meio o tambor k<sup>2</sup> e pelo cabo k<sup>1</sup>, e los j<sup>1</sup> e collar g<sup>1</sup> levanto a alavanca g da posição g<sup>3</sup> para g<sup>1</sup> e trazendo suas partes g<sup>2</sup> ao entalho v<sup>2</sup> fig. 13, do commutador v que é impellido pela manivella v<sup>1</sup>, mas conserva o macho f em sua posição, para conduzir a alavanca g, da posição g<sup>1</sup> a g<sup>2</sup> e por meio da gola g<sup>2</sup> connexão j, j<sup>1</sup> cabo k<sup>1</sup> e cylindro k<sup>2</sup> gyrar o eixo l outros 90 grãos com saliência k<sup>12</sup> no entalho l<sup>1</sup> gyrando assim o empate l<sup>2</sup> 90 grãos fóra do curso da saliência k<sup>12</sup> e embolo k<sup>1</sup> para elles levantarem com k<sup>12</sup> em um prolongamento vertical da ranhura l<sup>3</sup> a extremidade superior do seu curso, e elevar a fita m á altura desejada.

O trolley r figs. 3, 11, 16 a 19, é, então, posto em posição sobre trilho c com sua roda de flange r<sup>2</sup> sobre o conductor positivo d; a alavanca g, é, então solta puchando a chave v da fenda b<sup>1</sup> para levar o referido peso, não mostrada, o cabo f<sup>7</sup> para voltar o cylindro f<sup>8</sup> e o macho f e voltar o esgotador de pressão para o cylindro k e enviar o piston k<sup>1</sup> e suas saliencias k<sup>12</sup> no termo do seu curso mostrado pela fig. 9; k<sup>12</sup>, atravessando o alto da ranhura vertical e fim da ranhura de 180 grãos l<sup>3</sup> e girar o eixo l, 180 grãos, trazendo a ranhura l<sup>3</sup> vertical a k<sup>12</sup> e pelo tambor k<sup>2</sup>, cabo k<sup>1</sup>, connexões j j<sup>1</sup> e gola g<sup>2</sup> transportar a alavanca g, 90 grãos na posição g<sup>2</sup>, fig. 13; mas o meio curso do embolo k<sup>1</sup> a lista k<sup>8</sup> deverá levar a fita m para baixo, figs. 11 e 16, até que os conductores q, q<sup>2</sup> e q<sup>1</sup> fiquem sobre as rodas s<sup>4</sup> e s<sup>5</sup> e impede a ultima parte descripta do curso e pára a alavanca g com suas partes g<sup>2</sup> na posição g<sup>1</sup> e assim a corrente póde passar de um gerador a um conductor d á roda r<sup>2</sup>, fig. 11, ás barras de connexões r<sup>13</sup> e r<sup>14</sup> e ao motor ou lampada, ou a ambos, de um vehiculo ligado e voltar por y<sup>3</sup> e y<sup>6</sup>, fig. 20, ao trolley r por s<sup>1</sup>, fig. 16, rodas s<sup>4</sup> e s<sup>5</sup> e pelo conductor q, q<sup>2</sup> e q<sup>1</sup> ao gerador, si as rodas s<sup>4</sup> e s<sup>5</sup> do outro trolley r teem ligados todos os conductores das series q<sup>1</sup> ou serie g<sup>2</sup> e levando eios, de modo a passar por entre elles; assim os conductores negativos q e q<sup>1</sup> regulam a distancia separada que o trolley r deverá correr ou passar.

O trolley r é então puchado de modo que a roda r<sup>2</sup> deixa e eleva-se sobre uma série de barras paralelas e, baixando-as por suas inclinações e<sup>1</sup> fig. 5 e opera sobre successivas partes da fita m para levantala, pelas barras e com suas connexões e<sup>1</sup>, accionando os machos f por suas alavancas f<sup>2</sup> para inverter o esgotamento o pressão para o cylindro k e levantar o piston k<sup>1</sup> da posição mostrada pela fig. 9 e suas saliencias k<sup>12</sup> que se eleva na ranhura l<sup>3</sup> de 90 grãos que roda o eixo l e traz o empate no curso de k<sup>1</sup> e o pára a uma altura para que a fita deixe livre as rodas s<sup>1</sup> s<sup>2</sup> mas conserva-as lateralmente pelos seus flanges e verticalmente conserva em baixo até que as barras e tenham passado; tambem a volta do eixo l por meio do cylindro k<sup>1</sup> cabo k<sup>1</sup> barras de connexão j, j<sup>1</sup> e gola g<sup>2</sup> passa a alavanca g da sua posição g<sup>2</sup> para g<sup>1</sup>, fig. 13 de modo que, si dous trolleys r precisem passar um pelo outro em qualquer direcção, o conductor do um tencionando por cima do outro, vira a manivella v<sup>1</sup>, fig. 11 para fazer descer o embolo t<sup>1</sup> do cylindro t e transmittir pressão pelos tubos r<sup>13</sup> juntas r<sup>14</sup> ao cylindro r<sup>1</sup> repellindo o embolo r<sup>6</sup> cruzeta r<sup>7</sup>, alavanca r<sup>8</sup>, r<sup>9</sup> para accionar o eixo

$r^{10}$  e pelas alavancas  $r^{11}$  levanta os commutadores  $s^1$  que em todos os trolleys  $r$  são em geral em baixo (fig. 18) isto pela alavanca  $u^1$  pelas barras paralelas mais baixas  $u$  para encontrar a parte  $g^2$  da alavanca  $g$  e passa de  $g^2$  para  $g^1$  e pela gola  $g^3$  conexões  $j^1$  e cabo  $k^1$  cilindro  $k^2$  e peças  $k^3$  faz girar o eixo  $l$  e sua parada  $l^3$  90 grãos do embolo  $k^1$ , haste  $k^2$  e fita  $m$  passa ser completamente levantada como foi antes explicado para inserir o trolley  $r$  e assim impedir que a fita  $m$  dando pressão ao trolley  $r$  que sobe e por suas ranhuras  $o^1, o^2, o^3$ , conservar sua posição lateral ajudado pelas nervuras  $s^2$  do trolley inferior  $r$ ; a nervura superior central  $s^3$  pela qual passa a roda  $r^2$  do trolley da parte superior depois de ter passado e ficarem livres das barras compressoras  $e$ , fita  $m$  peso e volta, como foi acima explicado, pelo referido peso e cabo  $f^1$  invertendo os machos  $f$  para inverter a descarga e pressão dos cilindros  $k$  para  $k^4$  e  $k^5$  serem mandados á posição mostrada pela fig. 9, a saliência  $k^{12}$  como antes percorrendo a continuação vertical da ranhura  $l^3$  e sua continuação a ranhura de 180 grãos  $l^4$  para poder ser de prompto levantado quando outro trolley  $r$  segue em qualquer direcção e collocar a alavanca  $g$  de novo na sua posição normal  $g^1$ .

Quando o trolley  $r$  ou carro tem de ser desviado da linha principal para ramos conductores  $d, g, g^1$ , a manivella  $l^3$ , figura 11, é accionada para transmitir pressão pelo embolo  $l^1$  ao cilindro  $r^1$  e pelas partes acima citadas, levantar os commutadores  $s^1$  ao centro em  $s^3$  e levar suas extremidades para cima e entre os conductores  $g, g^1$  de modo a ser guiado por elles comquanto feito com passagem ou ranhuras para os flanges ou rodas do trolley  $r$  para a direcção principal da linha; semelhantemente os trolleys  $r$  da linha principal são conservados na direcção  $p$  na posição normal mais baixa, fig. 18, dos commutadores,  $s^1$  as nervuras mais baixas  $s^2$ , as que percorrem as ranhuras  $o^1, o^2, o^3$ , comquanto as partes  $e, e^1, e^2$ , tenham passagens ou ranhuras para os flanges das rodas  $r^2$  dos trolleys  $r$  para o ramal, e em ambos os casos a continuação de conductores e isoladores seja mantida por braçadeiras em uma, e as partes sobre a fita  $m$  e o enclimento interno da calha  $a$ .

Quando um trolley  $r$  passa por outro, o elo  $r^{13}$  liga o de baixo a um vehiculo para passar sobre o lado direito da fita  $m$ , o trolley superior  $r$ , fig. 3, para o vehiculo passar sobre o lado esquerdo; as juntas  $r^{14}$  conduzem o elo  $r^{13}$  a curvar sobre a fita  $m$  e haste do pistão  $k^5$  em qualquer direcção, quer seja impellido, quer seja arrastado para conduzir os vehiculos a percorrerem, normalmente, sobre um lado da fita  $m$  ou cruzal-a em qualquer ponto. Os trolleys  $r$  impellidos pela fita  $m$ , figs. 21, 22, como acima, primeiro abaixam as alavancas  $f^1$  dos machos ou valvulas  $f$  por meio do seu primeiro pino, fig. 5, e assim levantam a fita em diversas valvulas  $f$  e cilindro  $k$  na frente e atrás delles e impedem o trolley de ser retardado pela pressão da fita  $m$ ; e quando uma corredeira  $w^2$  é abaixada pela acção da manivella  $g$ , fig. 20, para abaixar as barras  $w^1$  e girar mais ou menos os machos ou valvulas  $f$  immediatamente depois da roda  $s^1$  na mesma direcção em que elles foram voltados pelas barras  $e$ , o eixo  $o$  e a pressão voltam aos seus cylindros  $k$  para impellir para baixo a fita  $m$ , de encontro á roda  $s^1$  e puchal-a juntamente com o vehiculo para diante; ou semelhantemente, inverter suas direcções pelas outras corredeiras  $w^1$  quando abaixada para retardar a parada ou inverter o vehiculo; a resistencia da fita  $m$ , tamanho dos cylindros  $k$  e suas distancias separadamente, podendo ser proporcionadas simplesmente

para impellir o vehiculo em superficie horizontal ou para impellir e supportar a porção de seus pesos em superficie vertical ou inclinada.

Quando um trolley sobe o outro passa por elle, a corredeira percorre as ranhuras do trolley inferior  $r$ ; quando a corredeira  $w^2$  tem passado por uma alavanca  $f^2$  e pino  $w^1$  e suas barras da operação  $w^1$ , o referido peso e cabo  $f^1$  volta o macho  $f$  de 180 grãos; si as barras  $e$  tem sido voltadas somente 90 grãos, para que ellas fiquem sustentadas pelas barras e rotendo as alavancas  $f^2$  pelo primeiro pino sobre elle; e quando os pesos e cabos  $f^1$  voltam os machos depois que a roda  $r^2$  tiver deixado as barras  $e$  o primeiro pino, e  $w^1$ , o segundo pino sobre  $f^2$  pelos elos  $e^1$  voltam as barras  $e$  e  $w^1$  e outras partes ás posições fig. 9 e  $g^1$  fig. 13.

Está visto que um trolley, vehiculo ou corpo provido como acima, está apto para ser conduzido em qualquer direcção sobre uma superficie horizontal, inclinada ou vertical e correr de uma a outra sem parar.

A fita  $m$  e suas partes ficam sobre a terra ou outra superficie e em qualquer posição, recta, elliptica ou verdadeiramente circular de grandes ou pequenos raios e as juntas espiraes universaes  $r^{11}$  das barras de conexão do trolley  $r^{12}$ , podem ser movidas universalmente ou por outras juntas para produzir movimento rotativo.

Quando for necessario que os trolleys  $r$  atravessem superficies inclinadas ou verticaes e sejam reguladas para parar independentemente dos seus motores; os seus motores serão permitidos a actuar sobre elle, como foi descripto, pelos pesos; não mostrados destinados a voltar os machos ou volumes  $f$ , sendo livres para actuar, como um pistão de cylindro, o cabo  $f^1$  sendo ligado a sua haste de pistão, de modo que, quando a pressão necessaria for enviada para dentro do cylindro por cima do peso  $e$ , quando o trolley alcançar o macho  $f$ , assim provido, suas rodas  $r^2$  ficam incapazes de abaixar as barras  $e$  para virar o macho  $f$  e si qualquer corredeira  $w^2$  for abaixada pelo motor para parar ou impellir o trolley elle não poderá abaixar as barras  $w^1$  para girar o macho  $f$ ; e em cada caso as barras levantarão as rodas  $r^2$ , trolley  $r$  e a fita  $m$  sobre as rodas  $s^1$  e a pressão total nos cylindros  $k$  actuarão para conservar o trolley  $r$  para mover em qualquer direcção.

A utilidade da fita  $m$  depende da sua resistencia dentro dos seus limites elasticos para ajudar suas partes  $m^1$   $g^1$   $q^1$  a poderem ser formadas de peças tendo juntas com fundas de othal para deslizar e  $g^1$  e  $q^1$  sejam formadas como simples barras sem centros.

Está visto que pela regularização da pressão no cylindro  $k$  para duas das hastes  $k^5$  serem levantadas e uma abaixada, obtém-se uma continuação successão de ondas da fita  $m$  entre as quaes qualquer numero de rodas  $s^1$  sobre a mesma ou diferentes trolleys podem ser levadas a caminhar em uma direcção; e si a pressão nos cylindros  $k$  for invertida elles atravessarão em sentido opposto sem a possibilidade das rodas passarem umas sobre as outras, o que se obtém por meio das alavancas  $f^2$  dos machos  $f$  reguladas por circuitos electricos por meios conhecidos como influencia magnetica e capaz de accionar  $f^2$ .

#### Reivindicações

1º, uma calha, um conductor electrico positivo na calha; uma fita flexivel supportando uma serie de conductores negativos, interrompidos, parallellos, com braçadeiras capazes de serem levantados da calha ou comprimidos na mesma, e suas partes por pressão e isolar os conductores um do outro,

de modo que um curto circuito do conductor positivo possa attingir um conductor negativo e impedir que da fita saia fora, substancialmente, como descripto e mostrado nos desenhos;

2º, os conductores positivos e negativos isolados, envolvidos por uma fita isoladora, pressão fluida para levantar a fita, um trolley ou carro entre os conductores capaz de percorrer-os, conductores sobre o trolley para passar a corrente do conductor positivo e voltar ao conductor negativo sobre a fita, pressão fluida para abaixar a fita de encontro ás rodas da extremidade posterior do trolley para dar-lhe um impulso para deante nos conductores, substancialmente como descripto e mostrado nos desenhos;

3º, conductores positivo e negativo encerrados por uma fita isoladora, pressão fluida para levantar a mesma, um trolley ou carro entre os conductores e capaz de atravessar-os, conductores sobre o trolley para transmitir a corrente do conductor positivo e voltar ao conductor negativo, na fita ou cinta, pressão fluida para abaixar a fita de encontro á extremidade posterior das rodas do trolley, para dar um impulso de avanço nos conductores, e commutadores extremos suspensos no trolley adaptado para ser levantado por pressão fluida posta em movimento por uma manivella e um embolo em um cylindro e impellilos contra e entre as partes do lado, de baixo da fita ou partes embaixo della, nervuras acima e embaixo, o trolley e seus commutadores adaptados para dirigir e guiar um trolley para elevar-se de modo a passar entre o trolley ou guiar o mesmo para continuar sua direcção na linha principal ou ramal conductor, e pressão fluida para levantar a fita a uma altura augmentada para permitir dous trolleys assim passar, substancialmente como descripto e mostrado nos desenhos.

4º, a combinação de uma calha continua  $a$ , tendo supportes  $b$  para mantel-a vertical e horizontalmente na superficie da terra; um trilho  $c$ , series interrompidas de barras paralelas  $e$ , e partes  $e^1$   $e^2$  e apropriadas para isolar um conductor positivo electrico  $d$ , na calha; uma fita flexivel  $m$  para terminar em  $d$  e a calha  $a$ , tendo uma lamina isoladora  $m^1$  negativa, interrompida terminando em parallela fendida e series de conductores electricos  $g, g^1$  e uma peça  $m^2$  com corrugações  $m^3$ , peças para serem levantadas ou abaixadas por meio de uma haste deca  $k^2$  de um embolo de dupla acção  $l$  em um numero de cylindros  $k$ , um eixo central  $l$  com peças  $l^1, l^2, l^3$ , ligadas ás partes  $k^1, k^2$ , um cabo  $k^1$  ligado ás partes  $j^1$  e collar  $g^1$  para atravessar a barra  $k$  para dar ou receber movimento de uma alavanca  $g$ , tendo  $u$  na parte  $g^2$ , um cylindro  $f^1$  com um pino  $f^{11}$  no eixo  $f^1$  de um numero de machos ou valvulas  $f$ , tendo uma alavanca  $f^2$  para ser accionada pelas barras paralelas  $e$ , quando actuadas pelas conexões  $e^1$  e  $e^2$ ; tubos  $n^1$ , ligando  $f^1$  a um tubo de supprimento  $n$  de pressão longitudinal  $k^2, k^3$  a  $k$  e  $f^{11}$  ás ranhuras  $o^1, o^2, o^3$ . Um trolley  $r$  com roda de contacto  $o$  sobre  $r^2$  para correr sobre o conductor  $d$  e ser guiado pelo trilho  $c$  e comprimir as barras  $e$ , actuando successivamente os machos ou valvulas  $f$ ; rodas de contacto negativo  $s^1$   $s^2$  para correr o ser guiado pelos conductores  $g, g^1$  e partes  $g^2$ ; commutadores  $s^1$  suspensos em  $r$  em  $s^2$   $s^3$  quando actuado por pressão no cylindro  $r^1$  pelas partes  $r^{11}, r^{12}, r^{13}, r^{14}, r^{15}$ , postas em movimento por uma manivella  $l^3$  eixo  $l$  e partes  $l^1, l^2, l^3$  e embolo  $l^1$  em um cylindro  $l$ ; nervuras  $s^1$  alavancas  $u^1$  sobre os eixos  $s^2$   $s^3$  das rodas  $s^1$   $s^2$  para transportar uma barra parallela  $u$  para ser elevada e abaixada com  $s^1$  pela alavanca  $u^1$  suspensa em  $s$  para a barra  $u$  para encontrar e transportar

ofendida parte g<sup>2</sup> da alavanca g; um conductor de tubos de conexão de pressão positiva isolada<sup>h</sup>, suspenso por junta universal em r<sup>1</sup> e enrolado externamente em espiral por um conductor negativo isolado s<sup>7</sup>, para ligar um vehiculo o seu motor, corredeiras w<sup>2</sup> sobre o trolley r ligado ao embolo x<sup>2</sup> dos cylindros x x<sup>1</sup>; pressão nos cylindros e meios para regular a para levantar ou abaixar as corredeiras, para impellir para baixo serie de barras parallelas w<sup>1</sup>, com elos ou conexões preparadas para comprimir um pino w<sup>1</sup> na alavanca f<sup>2</sup> para dar ao macho ou valvula rotação ulterior e inverter o esgotamento e depressão dos cylindros k para baixar a fita m e conduzir o trolley r para deante ou para traz, substancialmente como descripto e mostrado nos desenhos.

52, a combinação de um pistão e haste deca para percorrer um cylindro de pressão um eixo central dentro da cavidade, ranhuras espiraes, rectas e annulares, formando um circuito de ranhura e um empate sobre o eixo para parar o embolo, uma saliência ou pino sobre o embolo para percorrer as ranhuras para gyrar o eixo e o empate no eixo do embolo, e partes ligadas ao eixo para actuar ou ser actua da por outras partes substancialmente como foi descripto e mostrado nos desenhos.

53, a primeira serie de barras parallelas incompletas, aptas para ser baixadas e ligadas a uma serie de machos ou valvulas capazes de dirigir pressão fluida para ou de uma serie de cylindros para mover baixada normalmente uma fita longitudinalmente ou semelhante, meios para comprimir algumas das respectivas barras, e, rotas machos ou valvulas para inverter a pressão e levantar a fita adjacente ás barras baixadas, uma segunda serie de barras parallelas adjacente á primeira, semelhante mente ligada aos respectivos machos ou valvulas por uma segunda peça sobre suas alavancas para dar-lhes a rotação augmentada, meios para baixar qualquer das segundas series de barras, de modo que os machos ou valvulas invertissem a accção da pressão para impellir para baixo a fita adjacente á segunda serie de barras baixadas, substancialmente como foi descripto e mostrado nos desenhos.

54, machos ou valvulas ligadas a um supplemento de pressão fluida e cylindros de accção dupla, ligados a uma fita normalmente abaixada por pressão, uma alavanca sobre os machos, tendo uma peça capaz de ser abaixada por barras parallelas, um trolley entre a fita e uma superficie com uma roda para correr sobre as barras e depressitas e a peça para gyrar os machos e regular a pressão, para os pistões impellir para cima a fita e mover a sua pressão nas rodas do trolley uma barra corredeira sobre o trolley, para a comprimir outras barras parallelas para actuar uma segunda parte sobre a alavanca do macho e augmentar sua pressão, regular a pressão para os pistões impellir para baixo a fita por trás do trolley contra suas rodas de modo que elle seja impellido para deante; uma segunda corredeira sobre o trolley, capaz de actuar, semelhante á primeira e impellir para baixo a fita na frente do trolley, contra sua roda ou rodas para paralo, ou mudar sua direcção; um cabo e peso em cada macho e capaz de fazer voltar á sua posição normal e regular a pressão para conservar em baixa a fita, substancialmente como foi descripto e está mostrado nos desenhos.

55, um trolley ou carro, vehiculo, um commutador girador, girando sobre elle, meios para levantar o commutador verticalmente para, entre nervuras longitudinaes, dirigir ou guiar o corpo em uma direcção ou permitir o commutador de ser baixado verticalmente entre outras nervuras dirigidas

longitudinalmente para guiar o corpo em outra direcção, substancialmente como descripto e mostrado nos desenhos;

56, um trolley, vehiculo, carro ou corpo, com meios de pressão para dirigil-o de modo a accionar o corpo em qualquer direcção horizontal, diagonal ou verticalmente a qualquer altura sem paralo pela parte que o impelle para deante, impedindo-o de correr para trás e conservando-o em nivel pelo desvio de uma ou mais das suas rodas transportadoras para um segundo par de trilhos, substancialmente como descripto e mostrado nos desenhos;

57, uma fita ou cinta sem fim circular e flexivel descansando sobre uma superficie, um trolley, carro ou semelhante capaz de percorrer uma superficie, um elo de junção, ligando o corpo a um eixo preparado para girar em mancaes, pressão com meios para dirigil-o e manter a fita abaixada e levantada na frente por cima do corpo, e pressão com meios para dirigil-o e levantar a fita por cima do corpo e abaixal-a por trás deste, de modo a comprimi-la para a frente e gyrar o eixo, e pressão com meios para dirigil-o e abaixar a fita ou cinta, eleva-la por cima e por detrás do corpo abaixal-a na frente do corpo para fazer parar o mesmo ou inverter sua direcção, em substancia como descripto e mostrado nos desenhos;

58, a combinação de um aparelho de accção com a reivindicacão 4, juntamente com o regulamento da força, tamanho e comprimentos separados da fita m e cylindro k proporcionalmente ao trabalho a fazer; juntamente com o regulamento da accção dos machos ou valvulas f pelos pistões mostrados, accionando dentro de um cylindro, gola e uma haste de embolo para o cylindro ligado ao peso e cabo f, pressão e meios para comprimir ou envial-o para dentro do cylindro acima do peso do embolo e impedir que as barras e e e e e, se anbaixadas para accionar os machos ou valvulas f, substancialmente como descripto e mostrado nos desenhos;

59, uma fita presa ás hastes dos pistões de uma serie de cylindros de pressão e meios para regular a para levantar e baixar a haste e a fita, e baixar uma das hastes e fita e crear uma successão de ondas da fita, um trolley ou vehiculo capaz de percorrer uma superficie, uma roda ou rodas sobre o vehiculo ou trolley para rodar dentro de uma onda ou onda da fita, de modo que o impulso para baixo da onda actuará por trás d'ella para impellir o vehiculo para deante e meio para inverter a pressão nos cylindros para actuar semelhante mente na frente da roda e inverter a sua direcção e meios para regular a pressão, levantar todas as hastes dos pistões e uma parte da fita ou para fazer baixar todas ellas e a fita e puzer as ondas e conservar todas as rodas separadas do movimento, substancialmente como descripto e mostrado nos desenhos.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1905.— Como procuradores, Moura & Wilson.

**ANNUNCIOS**

**Companhia Manufactora de Fumos**

De orden do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas para, no termos do art. 7º dos estatutos, se reunirem no dia 15 de maio do corrente anno, no escriptorio da companhia, á rua Gonçalves Dias n. 40, em assembléa geral ordinaria, para os fins do art. 143, § 1º, decreto n. 484, de 4 de janeiro de 1901.

Rio, 29 de abril de 1905.—Baptista Razo, secretario.

**Imprensa Nacional**

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

**As minas do Brazil e sua Legislação**, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume..... 6\$000.

**Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil**, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., 3 grossos volumes..... 0000\$2.

**A stenographia Internacional** (systema Gabelsberger), parte portugueza, com 28 estampas autographadas, por Alberto Pfeil..... 5\$000.

**Constituição Moral e Deveres do Cidadão**, por Jo é da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros)..... 8\$000.

**Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas**..... 6\$000.

**Constituição e Leis Organicas da Republica**..... 5\$000.

**Carta Geographica do Brazil**, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... 12\$000.

**Carta Geographica do Goyaz**, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos.. 4\$000.

**Carta Geographica de Matto Grosso**, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000.

**Carta Geographica da Republica**, pelo Dr. Crockett de Sá..... 10\$000.

**Carta geral da antiga Provincia do Maranhão**, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe, e outros.. 3\$000.

**Carta da Baía de S. Francisco**, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts 2\$000.

**Carta chorographica da provincia de Santa Catharina**, por Jo é Joaquim Machado de Oliveira, 1842..... 4\$000.

**Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina**, 1830..... 6\$000.

**Cartas jesuíticas**, do padre Manoel da Nobrega (1519 a 1550), de Valle Cabral..... 2\$000.

**Chorographia da Provincia de Ceará**, por Jo é Pompeu de A. Cavalcanti. 1\$000.

**Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil**, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000.

**Diccionario Geographico das Minas do Brazil**, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000.

**Diccionario Bibliographico Brasileiro**, con-

tendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º..... 15\$000

**Diccionario dos verbos irregulares**, por C. do R..... 1\$000

**Esboço Biographico de Abrahão Lincoln**, tradueção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..... 5\$00

**Fabulas de La Fontaine**, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º..... 5\$000

**Genera et species**, Orchidearum Novarum Quas Collogit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes..... 1\$000

**Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil**, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 gr. sso volume de 796 pags., em 8º..... 5\$000

**Historia dos tres grandes capitães da antiguidade** (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

**Hugonianas** — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira..... 2\$000

**Hydrographie du Haut San-Francisco**, por Emm. Liais..... 15\$000

**Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella**..... 1\$000

**Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica**—Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... 500

**Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil**, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedatico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags..... 10\$000

**Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria**..... 3\$000

**Licções de Physica**, professadas no Lyceu de Artes e Offeios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

**Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal**, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... 500

**Manual do empregado de Fazenda**, por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria do Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os

funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, compreendendo os annos: do 1865 a 1889..... 100\$000

Um volume em separado..... 5\$000

**Marcas de fabrica**, decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1901, modifica o de n. 3.316, de 14 de outubro de 1887..... 500

**Noticia Historica** dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e N. ocios Interiores..... 6\$000

**Organição Judicial**, comprehendendo os decretos n. 2.461, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, do 16 de agosto de 1897..... 2\$000

**Ordenança dos toques de corneta e clarim**, pelo coronel Moreira Cesar.... 2\$000

**Orçamento da receita e despesa para 1905**—Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1\$000

**Paraver do Senador Ruy Barbosa** sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol. 6\$000

**Primeiras Licções de Cousas**, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

**Pacificação dos Krichanás**, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues..... 1\$000

**Prosadores e Poetas Latinos**, pelo Dr. Cesar Zama..... 5\$000

**Projecto do Código Civil Brasileiro**, precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo br. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

**Réplica do Senador Ruy Barbosa** sobre as defesas da redacção do Projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados..... 7\$000

**Regulamento processual da Justiça Sanitaria**, decreto n. 5.221, de 30 de maio de 1904..... 500

**Regulamento Sanitario**, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1901..... 1\$500

**Regulamento das Companhias de Seguros**, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903..... 500

**Regulamento das Loterias**, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904..... 500

**Regulamento da Junta Commercial**, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904..... 1\$000

**Regulamento do sello**, (de 1903), decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1904..... 500

**Regulamento para arrecadação do consumo**, decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900..... 500

**Regulamento para fiscalização do consu-**

**mo**, decreto n. 3.560, de 22 de março de 1900..... 500

**Regulamento de industrias e profissões** (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904..... 1\$000

**Regulamento para o consumo de agua**, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 300

**Regulamento das Capitaniaes dos Portos**, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901..... 1\$000

**Regulamento de marcas de fabrica**, decreto n. 3.316, de 14 de outubro de 1887..... 500

**Repertorio Juridico Mineiro**, consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferroira, 1 grande volume em 8º..... 4\$00

**Recapitulação em ordem alfabética** do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha..... 2\$000

**Relação dos cidadãos** que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1838 a 1889, por M. A. G..... 3\$000

**Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda** sobre a fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar..... 1\$000

**Reforma Eleitoral**—Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... 500

**Reforma Judiciaria do Districto Federal**—Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000

**Marcas de fabrica e de commercio**—Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 3.313, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.421, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

**Vida do Marquez do Barbacena** (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar um grosso volume de 974 pags. em 8º..... 5\$000

**Instrucções para as eleições federaes**—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... 500

As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15%.